

Diário do Legislativo de 22/10/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB) e Deputada Ana Maria Resende (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Agostinho Patrús Filho

Vice-Líderes: Deputados Rômulo Veneroso (PV) e Wander Borges (PSB)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Adalclever Lopes

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Almir Paraca

Vice-Líder: Deputada Elisa Costa

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP), Deputado Paulo Cesar (PDT) e Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Guedes PT

Deputado Eros Biondini BSD

Deputado Sebastião Costa BSD

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Doutor Rinaldo BSD

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado Sebastião Costa BSD

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Délio Malheiros PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada PV
Rosângela Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente
Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander Borges BSD

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Filho Patrús

Deputado Sebastião Helvécio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever Lopes PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette BSD Presidente
de Andrada

Deputado PV Vice-Presidente
Agostinho Patrús
Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela Reis PV

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sargento PDT Presidente
Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Leonardo DEM
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela PV Presidente
Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Braulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PMDB Presidente
Miranda

Deputado Braulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/10/2008

Às 9h3min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Dalmo Ribeiro Silva e Ronaldo Magalhães (substituindo estes, respectivamente, aos Deputados Zé Maia e João Leite, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Robson dos Santos, do Diretório Acadêmico de Comunicação Social, encaminhando, para tomada de providências, denúncia de agressão física sofrida por estudantes da PUC Minas São Gabriel, ocorrido em 13/3/2008; Luiz Carlos de Souza, Presidente da Associação de Camelôs, solicitando a esta Comissão o agendamento de reunião de audiência pública para debater a situação dos camelôs dos shoppings de Belo Horizonte; Fernando Machado Furtado, de Tombos, solicitando a esta Comissão indicação de um advogado para a audiência a ser realizada em 29/10/2008, no Juizado Especial Criminal da Via Expressa em Belo Horizonte; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Juliano Fisicaro Borges, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social (3/10/2008); Bruno Teixeira Lino, Juiz de Direito da Comarca de Vespasiano; Pedro Meneguetti, Subsecretário da Receita Estadual; e Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil (9/10/2008). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (12), em que solicita sejam encaminhadas ao Corregedor-Geral de Justiça do Estado cópia das notas taquigráficas da reunião realizada por esta Comissão no dia 8/10/2008 e cópia dos Decretos nºs 23.703, de 1985, e 34.462, de 1991, do Estado de São Paulo, com pedido de providências para criação de um fundo de assistência judiciária estadual; sejam encaminhados os referidos documentos ao Conselho Nacional de Justiça para que este opine acerca da possibilidade de criação de um fundo de assistência judiciária nos Estados, conforme o modelo instituído em São Paulo; seja encaminhado ao Presidente da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo pedido de informações sobre a efetividade do Fundo de Assistência Judiciária, regulamentado pelo Decreto nº 23.703, de 1985, do Estado de São Paulo; seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de informações que menciona; sejam encaminhadas ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão cópias das notas taquigráficas da reunião realizada por esta Comissão no dia 8/10/2008, quando foi debatida a criação de um fundo de assistência judiciária em Minas Gerais; seja realizada reunião para, em audiência pública desta Comissão, com convidados que menciona, debater a criação de um fundo de assistência judiciária no Estado, destinado à prestação de assistência jurídica à população economicamente carente; sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, à Delegacia de Polícia de Sabará e à Promotoria Eleitoral cópias das notas taquigráficas da reunião realizada por esta Comissão no dia 24/9/2008 e da documentação recebida na Comissão com pedido de providências acerca das denúncias apresentadas por Marcos Fonseca dos Santos e Sueli de Fátima Souza; sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação e à Ouvidoria Educacional cópias das notas taquigráficas desta reunião com pedido de providências acerca das denúncias apresentadas pela professora Ivone de Souza; seja encaminhado ao Reitor da PUC Minas - São Gabriel pedido de informações sobre o episódio ocorrido em 13/3/2008; sejam realizadas três reuniões desta Comissão para, em audiência pública, com convidados que menciona, obter esclarecimentos sobre esses acontecimentos; debater o contexto histórico da identificação de veículos neste Estado; e obter esclarecimentos sobre a situação dos moradores da Vila da Luz, região Nordeste desta Capital, que estão ameaçados de despejo pelo DNIT; e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita

seja realizada reunião com convidados que menciona, no Município de Conceição do Rio Verde, para, em audiência pública, obter esclarecimentos sobre o assassinato do Sr. José Oscar Pereira Paiva, ocorrido em 3/3/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Wander Borges - Paulo Guedes - Tiago Ulisses - Sebastião Costa - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Weliton Prado - Domingos Sávio - Antônio Carlos Arantes.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 22/10/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 112, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001 (Faixa Constitucional). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos §§ 3º e 4º do art. 1º, ao § 2º do art. 59 da Lei Complementar nº 59, de 2001, acrescentado pelo art. 13 da Proposição de Lei Complementar nº 112, aos arts. 31 e 50, ao inciso XVII do art. 53, ao inciso IV do art. 59 e ao art. 68; e pela rejeição do veto ao § 2º do art. 1º, ao art. 4º, ao art. 27, ao parágrafo único do art. 51 e aos arts. 58, 63, 65 e 67 da Proposição de Lei Complementar nº 112.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.632, que altera o art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28/8/85 (Faixa Constitucional). A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.523/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capitólio o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.050/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedralva o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.219/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.220/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.301/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.455/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Teófilo Otoni os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 50/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2007, do Governador do Estado, que institui normas gerais aplicáveis aos resíduos sólidos e institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 16, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 17 a 21, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente que opina pela aprovação das Emendas nºs 22 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta; nº 23 com a Subemenda nº 1, que apresenta; 24 na forma apresentada em Plenário; e 25 a 27, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.641/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembléia Legislativa do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.748/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.749/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.750/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.751/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2007, do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 699/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.093/2007, do Deputado Adalcleber Lopes, que altera o art. 1º da Lei nº 5.979, de 13/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Gilberto Abramo opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.985/2008, do Deputado Délio Malheiros, que proíbe o indeferimento de crédito para financiamento habitacional por inclusão de nome nos cadastros de proteção ao crédito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h15min DO DIA 22/10/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 22/10/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.757/2008, do Deputado Walter Tosta.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.672/2008, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 2.939/2008, do Deputado Braulio Braz; 2.946/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 22/10/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.164/2008, do Governador do Estado; 2.561 e 2.684/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho; 2.324/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: ouvir o Sr. Paulo Alberto Rizzo de Souza, Presidente do Sindicato dos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais, que deverá prestar informações sobre os recursos recebidos por essa entidade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 22/10/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.944/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 22/10/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A

REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 22/10/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discutir e votar proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 22/10/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.943 e 2.945/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 22/10/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.915/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DOS AEROPORTOS, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 22/10/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 22/10/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.711/2008

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Baiões Esporte Clube – BEC –, com sede no Município de Formiga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.711/2008 pretende declarar de utilidade pública o Baiões Esporte Clube, com sede no Município de Formiga, entidade de caráter desportivo, sem fins lucrativos, que tem como objetivo incentivar o esporte amador na modalidade de futebol. Para tanto, promove atividades esportivas, visando à integração social e melhoria da qualidade de vida de seus associados. Ademais, procura dentro do processo de cooperação e confraternização, desenvolver ações no campo da assistência social, saúde, educação, cultura e lazer, firmando para isso convênios com órgãos e entidades congêneres.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.711/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2008.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.753/2008

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Atlética Corradi, com sede no Município de Itaúna.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.753/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Atlética Corradi, com sede no Município de Itaúna, que tem como finalidade primordial a difusão do civismo e da cultura física, com ênfase na prática do futebol.

Realiza, também, atividades de caráter social e cultural, buscando a integração dos seus associados com os moradores da região onde se localiza.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.753/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2008.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.767/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae –, com sede no Município de Ijaci.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.767/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede no Município de Ijaci, que tem como finalidade precípua promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, na busca do pleno exercício da cidadania, e incentivar a comunidade a melhor conhecer suas dificuldades e reivindicações.

Para dar suporte a esse trabalho, coordena e executa, na sua área de atuação, os objetivos, os programas e a política da Federação das Apaes

do Estado e da Federação Nacional das Apaes; promove a realização de estatísticas, estudos e pesquisas, referentes à causa do excepcional, que proporcionem avanços científicos para a área e formação de pessoal técnico; e articula, junto aos poderes públicos e entidades privadas, a defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.767/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2008.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 309/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.822/2004, disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona.

Por determinação do Presidente da Assembléia Legislativa, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foram anexados à proposição sob análise os Projetos de Lei nºs 897/2007, do Deputado Délio Malheiros, 1.106/2007, do Deputado Carlos Pimenta, e 2.566/2008, do Deputado Leonardo Moreira. Em observância à Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 2003, esta Comissão deverá manifestar-se também sobre os projetos apensados.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Posteriormente, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte exarou sua opinião pela aprovação da proposição na forma original.

Assim, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada nos lindes de sua competência, nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto em pauta tem por objetivo criar lista pública – Lista Antimarketing – para registro dos consumidores que não desejam receber ofertas comerciais, em especial por meio de chamadas telefônicas, o "telemarketing". Ademais, o projeto restringe essa atividade a determinados horários, independentemente de os consumidores estarem inscritos na lista.

O autor, em sua justificação, alega que o consumidor tem o direito de não ser incomodado para responder a ofertas de produtos.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu que o projeto, no âmbito de sua competência, não encontra óbice a sua normal tramitação nesta Casa.

Por seu turno, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou que a proposição é oportuna por evitar assédio aos possíveis clientes, resguardando sua privacidade. Essa Comissão lembrou, ainda, que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor garante à parte hipossuficiente, o consumidor, a defesa de seus direitos também na fase pré-contratual, isto é, quando lhe é realizada oferta de produtos ou serviços.

No âmbito estrito de competência desta Comissão, nos termos do art. 100, inciso II, combinado com o art. 102, inciso VII, alínea "d", do Regimento Interno, qual seja analisar a repercussão financeira das proposições, entendemos que a matéria não encontra óbice a sua tramitação, por não gerar despesa para os cofres públicos. O projeto atinge em especial o setor privado, ao impor aos fornecedores restrições às operações de "marketing" direto ativo e ao assegurar aos consumidores o direito de não serem alvo dessas operações. Ao Estado caberá apenas a função reguladora, a qual poderá não lhe trazer custo, visto que o projeto estabelece que o mesmo poderá celebrar termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip – para a manutenção da Lista Antimarketing. A proposição permite que essa organização seja remunerada pelos consumidores e fornecedores, mediante pagamento de preço, na forma do regulamento, pela inclusão na lista e por sua consulta, o que deverá cobrir as despesas com sua manutenção.

Como corolário, entendemos que o projeto não contraria a Lei Orçamentária nem a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. O projeto tampouco acarreta qualquer repercussão financeira para a sociedade.

Vale esclarecer que as Oscips foram disciplinadas pela Lei nº 14.870, de 2003, da qual podemos destacar as seguintes disposições, pertinentes à análise em tela:

Art. 1º – O Estado poderá qualificar pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip (...)

Art. 2º - O poder público e a (...) Oscip poderão firmar termo de parceria (...)

Art. 3º – Oscip [não poderá ter] fins lucrativos (...).

Art. 4º – (...) Oscip (...) [é] pessoa jurídica cujos objetivos sociais consistam na promoção de, pelo menos, uma das seguintes atividades:

(...)

X – defesa dos direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita;

(...)

Parágrafo único (...) a Oscip deverá comprovar (...) a prestação de serviços intermediários de apoio (...) a órgãos do setor público que atuem em áreas afins

(...)

Art. 9º – A (...) Oscip (...) será submetida à fiscalização do Ministério Público (...) e ao controle externo da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Além disso, o projeto apresenta relevante cunho social, por evitar assédio e incômodo aos cidadãos, preservando sua privacidade.

Em relação às proposições apensadas, entendemos que todas são procedentes, têm a mesma finalidade e não apresentam, também, repercussão financeira significativa para os cofres públicos. A proposição em análise, entretanto, é mais abrangente e aborda a matéria de maneira mais conveniente, não havendo razão para deixar de prevalecer.

Finalmente, ressaltamos que no Estado de São Paulo e no Distrito Federal já foram aprovadas leis com essa mesma finalidade e que no Congresso Nacional e em outros Estados da Federação tramitam projetos de natureza semelhante. Nos Estados Unidos, também, já existem diversas listas com esse fim – as "no-call lists".

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 309/2007.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2008.

Jayro Lessa, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Elisa Costa - Lafayette de Andrada - Antônio Júlio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.874/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a proibição de realização de eventos de música eletrônica, conhecidos como "raves", ou eventos semelhantes, no Estado. O Projeto de Lei nº 1.928/2007, do Deputado Célio Moreira, encontra-se anexado à proposição, por tratar de medida semelhante.

O projeto foi distribuído preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social perdeu o prazo regimental para emitir seu parecer.

A requerimento do Deputado Carlin Moura, a matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, que opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em comento pretende proibir a realização de festas denominadas "raves" ou eventos semelhantes no Estado, considerando "rave" o evento que ocorre em galpões, sítios ou terrenos sem construção, com música eletrônica e de longa duração.

O autor, em sua justificção, afirma que a medida "visa a atender aos ditames legais e coibir a prática do uso indevido de drogas nos referidos eventos que, além de constituírem ilícito penal, interferem na qualidade de vida dos jovens e na sua relação com a comunidade à qual pertencem".

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu extenso parecer no qual demonstra que a proposição original, ao proibir a realização de eventos do gênero no Estado, "esbarra nas limitações impostas pelos princípios tutelares da liberdade individual, assegurada constitucionalmente". Enfatizou ainda que, para se alcançar o fim desejado, qual seja coibir o consumo de drogas, a proibição deveria ser estendida a outras manifestações populares, o que se mostra inconcebível. No entanto, entendendo a preocupação do autor quanto à segurança pública, notadamente a preservação da ordem pública, essa Comissão houve por bem apresentar o Substitutivo nº 1, que visa regularizar a segurança dos eventos denominados "raves" e bailes "funk".

Note-se que cumpre ao Parlamento mineiro, na seara focalizada, observar, em especial, as normas constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse contexto, vários dispositivos da norma citada procuram amparar a população jovem, buscando resguardá-la das drogas e da violência em geral. Nessa linha de pensamento, o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça – que não proíbe, mas estabelece condições para a realização dessas festas –, tem o condão de tratar a ação social postulada com a razoabilidade necessária para que seja alcançado o objetivo colimado pelo autor, qual seja o de estimular a ação da segurança pública, inclusive sob a forma preventiva, quando da realização desse tipo de evento.

Além disso, a oportunidade e a conveniência da matéria estão respaldadas por dispositivos constitucionais, a exemplo do inciso V do art. 2º da

Carta Política mineira, que estabelece como um dos objetivos prioritários do Estado o de criar condições para a segurança e a ordem públicas. Outro dispositivo da Constituição Estadual que merece ser destacado é o art. 222, que determina o dever do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida, à saúde, ao lazer, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Todos esses objetivos podem ser inferidos da leitura do projeto na forma do Substitutivo nº 1.

A Comissão de Cultura, por sua vez, aprimorou esse Substitutivo nº 1, oferecendo o Substitutivo nº 2, com que concordamos, a partir de proposta do próprio autor, sempre tendo em vista a segurança pública, o bem-estar e a proteção à criança e ao adolescente.

Com relação ao aspecto financeiro-orçamentário, a proposição em apreço não provoca nenhum impacto aos cofres públicos, porquanto disciplina relações entre particulares, não gerando nenhuma despesa para o erário nem ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que diz respeito ao projeto apensado, verificamos que possui objetivo análogo ao da proposição em análise, que, no entanto, é mais abrangente.

Com vistas a aprimorar ainda mais o projeto, apresentamos ao final deste parecer a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 2, a qual inclui entre os pré-requisitos para a realização do evento a disponibilização de bebedouros, já que se deve garantir a hidratação dos participantes em eventos de longa duração, e a Emenda nº 2 ao mesmo substitutivo, a fim de aprimorar a sua redação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.874/2007 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Cultura, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao inciso I do art. 5º do Substitutivo nº 2 a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

I - no mínimo, um bebedouro, um sanitário masculino e um sanitário feminino para cada cinquenta participantes;"

EMENDA Nº 2

Dê-se ao inciso IV do art. 5º do Substitutivo nº 2 a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

IV - atendimento médico de emergência, com uma ambulância de plantão e uma ambulância a mais para cada dez mil participantes."

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2008.

Jayro Lessa, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.617/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A proposição foi distribuída, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Em seguida, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte emitiu seu parecer quanto ao mérito, opinando pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão emitir seu parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição em apreço tipifica como infração administrativa a venda de ingresso por pessoa física ou jurídica que atue como intermediária entre o organizador do evento artístico, cultural ou esportivo e o consumidor final, com o objetivo de auferir ou tentar obter ganho ilícito em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas, mediante especulação. O projeto considera ganho ilícito o ágio de venda de ingresso superior a 20% em relação ao valor oficialmente cobrado pelo organizador do evento e define como cambista a pessoa que age com o intuito de obter esse ganho. Como penalidades, a proposição estabelece, além da apreensão dos ingressos do cambista, cobrança de multa e proibição de frequentar estádio por tempo indeterminado.

A Comissão de Constituição e Justiça enfatizou as sanções presentes na proposição, bem como ressaltou que a ação deletéria dos cambistas se enquadra no art. 2º, inciso IX, da Lei Federal nº 1.521, de 26/12/51, que dispõe sobre os crimes contra a economia popular. Além disso, confirmou a competência outorgada aos Estados membros para legislar sobre relações de consumo, via legislação concorrente, concluindo por fim, que o projeto traz concreção normativa ao disposto no art. 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal, segundo o qual o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, por sua vez, reforçou as informações da Comissão de Constituição e Justiça, além de

informar que o ordenamento jurídico brasileiro repudia a ação especulativa dos cambistas. Ressaltou que o projeto em análise é inovador ao controlar a atividade especulativa em questão, propiciando proteção ao consumidor e frisou, também, que as sanções que prevê constituem meio eficaz de combate à ação dos cambistas. No entanto, sopesando medidas e sanções, entendeu que a apreensão dos ingressos e a aplicação de multa são suficientes para atingir o fim almejado do projeto, razão pela qual apresentou o Substitutivo nº 1. Esse substitutivo, com o qual concordamos, também cuidou de aprimorar a proposição quanto à técnica legislativa, promovendo adequações em sua redação e extirpando dispositivos que invadiam a esfera de competência exclusiva do Poder Executivo.

Tendo em vista o que cumpre a esta Comissão analisar, não existe impedimento de ordem financeira e orçamentária à aprovação do projeto. Não se estão criando despesa para os cofres públicos, uma vez que se prevê a utilização do aparato estatal vigente, já previsto no orçamento estadual. Ao contrário, além de fortalecer normas de conduta já existentes, a proposição pode trazer reforço às receitas públicas por meio da arrecadação da multa que prevê.

Dessa forma, este relator entende que o projeto aprimora de forma inequívoca a legislação em vigor, possuindo conteúdo efetivo e adequado aos interesses do Estado de Minas Gerais, motivo por que deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.617/2008 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2008.

Jayro Lessa, Presidente - Elisa Costa, relatora - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 116/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o Projeto de Lei nº 116/2007, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.713/2006, dispõe sobre a contratação de consórcios públicos no Estado e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma original, a proposição retornou à Comissão de Administração Pública, que emitiu parecer de 2º turno pela aprovação do projeto.

A requerimento do Deputado Neider Moreira, a proposição foi também distribuída a esta Comissão, à qual cabe, agora, emitir parecer para o 2º turno, nos termos do art. 183, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei sob comento tem como objetivo disciplinar no Estado, em atendimento ao disposto no art. 241 da Constituição da República, os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos e a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

No 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, abordou de forma exaustiva os aspectos institucionais da questão, razão pela qual nos abstermos, nesta fase, de comentários acerca da necessidade ou não de lei estadual sobre a matéria, bem como sobre o potencial de inovação contido na proposição em análise.

Cumpramos, todavia, realçar a importância dos consórcios interfederativos para a gestão de políticas públicas. Nos termos propostos, os consórcios poderão incidir sobre os diversos campos da ação estatal, com ênfase nas políticas sociais, das quais duas, saúde e assistência social, são expressamente mencionadas no texto normativo.

Observe-se, por exemplo, a necessidade de atendimento, na formação de consórcios na área da assistência social, aos princípios do Sistema Único de Assistência Social – Suas –, salientada pelo autor em sua justificativa. Trata-se, de fato, de política pública que compreende gestão comum a todas as unidades federativas, nos termos do art. 23 da Constituição da República, e que, certamente, terá no consorciamento um de seus mais eficazes instrumentos de gestão.

Trata-se de uma visão de gestão pública que permite o trabalho em rede, o que implica ampliação do universo de participantes na política, com significativo potencial de eficiência e inegável democratização, objetivo do setor público em um Estado Democrático de Direito (NOBRE, M. e COELHO, V. S. P. Participação e Deliberação. Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Editora 34, 2004). Há, por meio do consórcio, um processo de aglutinação federativa, que se vincula a um simultâneo movimento de descentralização, decorrente dos termos da Constituição de 1988, capaz de equilibrar a dinâmica espacial da produção de políticas públicas.

A esse respeito, deve-se enfatizar a necessidade de a lei interferir na dinâmica regional de forma adequada, descentralizada, com reforço dos instrumentos de negociação regional. Note-se que o planejamento dos Estados e Municípios, embora mais descentralizado após o federalismo de 1998, permanece vinculado e dependente do governo central (DIAS, W. R. "O Federalismo Fiscal na Constituição de 1988". In: Boletim de Finanças Públicas, Curitiba, 2005). Essa dependência impõe um planejamento e um processo decisório que levem em consideração o conjunto do território (HADDAD, P. Participação, Justiça Social e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1980, p. 40-41), o que o consórcio permite. Trata-se de produzir uma ação interfederativa coordenada, aplicada desde o plano local, mas considerando-se uma esfera espacial mais ampla, admitindo-se interações políticas e administrativas horizontalizadas e verticalizadas pela integração orgânica de diferentes setores de governo e do processo decisório.

Pode-se afirmar, então, que "as relações intergovernamentais não devem ser regidas por uma dicotomia entre centralização e descentralização, mas por uma construção de redes de controle e cooperação entre diferentes níveis de governo" (ABRÚCIO, F. L. e SOARES, M. M. Redes Federativas no Brasil. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001, p. 229). O consórcio enfrenta a necessidade de superação de certo patamar de isolamento federativo que ocorre dentro do Estado membro, marcado por Municípios fortemente autarquizados. No plano estadual os consórcios devem ser trabalhados buscando-se recursos suficientes para as políticas públicas e incentivos à cooperação e participação do governo estadual, que tem melhores instrumentos para lidar com o conjunto do Estado (ABRÚCIO, F. L. "A questão federativa e o problema

metropolitano". In: Retratos Metropolitanos. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2002, p. 25). A propósito, Rui Falcão enfatiza o potencial dos consórcios, em regiões homogêneas, contra "deseconomias, ações colidentes e ações interrompidas" ("A experiência metropolitana no Estado de São Paulo". In: Retratos Metropolitanos. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2002, p. 91).

Podem-se, por meio do projeto de lei em análise, superar problemas decorrentes da implementação do pacto federativo de 1988, alcançando-se ganhos de escala, responsabilização por políticas públicas essenciais, e gestão pública controlada e dotada de recursos humanos qualificados, desafios acentuados por Marta Arretche ("Mitos da Descentralização: Maior Democracia e Eficiência nas Políticas Públicas?". In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 11, n. 31, p. 44-66, 1996).

No campo especificamente tratado por esta Comissão, é larga a área abrangida pelo projeto de lei. Sua aplicação só é inviável na previdência social, por força de sua configuração constitucional e de proibição expressa na Lei Federal nº 9.717, de 1998.

Na assistência social, como o próprio autor da proposição ressalta, a norma pretendida reveste-se de singular importância, pois reforça e alonga o Sistema Único de Assistência Social, modelo de gestão interfederativa de política pública que, em grande medida, poderá se servir dos consórcios públicos como estratégia de gestão.

No setor trabalho, a formação de consórcios públicos pode incidir tanto em políticas ativas sobre grupos sociais específicos, habitualmente fragilizados no mercado de trabalho, entre os quais a criança, a mulher e o jovem, quanto em programas de intermediação de mão-de-obra, qualificação profissional, geração de emprego e renda, e apoio à produção de dados sobre o mercado de trabalho, constitutivos do sistema público de emprego ("A situação do trabalho no Brasil". São Paulo: Dieese, 2003).

Verifica-se, assim, que, no mérito, a proposição deve prosperar. Apontem-se, contudo, determinadas modificações que se fazem necessárias, as quais realizaremos por meio de emendas, apresentadas na conclusão.

Consoante sugestão de emenda apresentada pelo Bloco Parlamentar Social (PV-PPS-PSB-PSC), os consórcios devem receber mais controles, especialmente no caso da gestão de políticas sociais. Assim é que propomos que se adicione à redação aprovada em 1º turno mecanismo adicional de controle interno, com a participação dos conselhos de políticas públicas, tanto estaduais quanto municipais, conforme o caso, na fiscalização da legalidade dos atos praticados pelos consórcios.

A exemplo do que já ocorre no plano das relações da União, consoante o art. 39 do Decreto nº 6.017, de 2007, propomos, também, emenda estabelecendo que, a partir de 2010, o Estado somente celebrará convênio com consórcio estabelecido sob a forma definida na lei que regerá a espécie.

Apresentamos, por fim, emenda visando à supressão do art. 13 do projeto, que trata da regulamentação da matéria pelo Poder Executivo, uma vez que a questão é inadequada do ponto de vista formal, pois não cabe ao Legislativo ordenar ação dessa natureza ao Executivo, que, de resto, já é obrigado ao cumprimento das leis e à sua regulamentação, se necessária, por força do previsto no art. 84, IV, da Constituição da República.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 116/2007 com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentamos a seguir.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – O controle dos consórcios públicos compreenderá a fiscalização da organização e do funcionamento da entidade, da legalidade dos atos administrativos de natureza financeira e orçamentária, bem como a análise da aplicação de recursos, e será exercido:

I – pelos conselhos municipais de cada área de atuação, da maioria dos Municípios envolvidos, quando o consórcio público for constituído somente por Municípios;

II – pelo conselho estadual e pelos conselhos municipais de cada área de atuação, da maioria dos Municípios envolvidos, quando o consórcio público for constituído pelo Estado e Municípios com territórios nele contidos;

III – pelos conselhos estaduais de cada área de atuação dos Estados envolvidos, quando o consórcio público for constituído por mais de um Estado.".

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – A partir de 1º de janeiro de 2010, o Estado somente celebrará convênios com consórcios públicos constituídos sob a forma de associação pública ou que para essa forma tenham se convertido.".

EMENDA Nº 3

Suprima-se o art. 13.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2008.

Rosângela Reis, Presidente e relatora - Domingos Sávio - Antônio Carlos Arantes.

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 276/2007, de autoria do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação para Evangelização, Radiodifusão e Assistência Social Boas Novas, com sede no Município de Igarapé, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 276/2007

Declara de utilidade pública a Associação Boas Novas, com sede no Município de Igarapé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Boas Novas, com sede no Município de Igarapé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Gilberto Abramo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.647/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.647/2008, de autoria da Deputada Elisa Costa, que declara de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente, com sede no Município de Belo Oriente, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.647/2008

Declara de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente, com sede no Município de Belo Oriente.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente, com sede no Município de Belo Oriente.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.649/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.649/2008, de autoria da Deputada Elisa Costa, que declara de utilidade pública a Associação Centro de Assistência Social e Educacional Jonh F. Kennedy – Case –, com sede no Município de Belo Oriente, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.649/2008

Declara de utilidade pública a Associação Centro de Assistência Social e Educacional Jonh F. Kennedy – Case –, com sede no Município de Belo Oriente.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro de Assistência Social e Educacional Jonh F. Kennedy – Case –, com sede no Município de Belo Oriente.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Gláucia Brandão.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

90ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

Discursos Proferidos em 15/10/2008

O Deputado Deiró Marra - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, ocupamos hoje esta tribuna para tratar de dois assuntos bastante distintos. Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer a todos os municípios da cidade e do Município de Patrocínio, onde recentemente disputamos as eleições. Temos a grata satisfação de poder chegar aqui, hoje, e, de cabeça erguida, dizer que ali tivemos quase 11 mil votos, enfrentando dois grupos políticos que governam a cidade há mais de 45 anos, alternando-se no poder. Com apenas dois anos de vida pública, elegemo-nos para o cargo de Deputado Estadual e tivemos agora a oportunidade de levar um novo projeto - aliás, realmente de mudança - que pudesse representar o rompimento com essa hierarquia e com todo esse enraizamento da política na região. Além disso, também tivemos a felicidade de ter a aceitação de quase 30% da nossa população.

Em segundo lugar, gostaria de dizer da satisfação de ter como nosso maior líder Jesus Cristo - Ele esteve ao nosso lado na campanha inteira. Não tivemos apoio de ninguém, de Ministro algum, ao contrário dos nossos adversários, que lá tiveram - os dois grupos - Ministros do governo Lula no palanque de cada um deles. De um lado, na campanha da chapa que se sagrou vencedora - a do PPS e do PP -, o Ministro Dulci, dois Deputados Federais do PP e um Deputado desta Casa; do outro lado, o Ministro Hélio Costa, o Secretário de Agricultura, o Ministro da Agricultura. Mesmo assim a nossa derrota para esses dois grupos políticos - que, há quase 50 anos, comandam a cidade - foi por apenas dois mil e poucos votos. Havia do nosso lado um grupo que tinha apenas um Deputado e quatro Vereadores. Fomos vitoriosos, pois, por várias vezes, pedimos a participação do governo do Estado, a presença ou pelo menos o apoio e a fala do nosso Governador, mas não os obtivemos. Tivemos lá o sabor e a oportunidade de estar sempre defendendo essa mudança, que é a transformação que Minas tanto difunde.

Sr. Presidente, não quero fazer retórica aqui, com base no que foi dito por companheiros, a respeito da falta de apoio, mas, sim, falar sobre um outro assunto. Tivemos a participação, no palanque, de um Deputado desta Casa, do PT - partido com o qual, por sinal, tenho a grata satisfação de aqui conviver, contando com a amizade de todos -, o qual se arrogava o direito, não de denegrir a minha imagem, mas, sim, de pedir votos, falando de fatos políticos como um Deputado de primeiro mandato. Nem sequer terminou a instauração de um possível inquérito contra mim, e já fui tachado como um verdadeiro contraventor. Ora, no dia 21 de setembro, estávamos à frente, nas pesquisas divulgadas. Tivemos a visita desse companheiro.

Sempre tivemos nesta Casa um mínimo de companheirismo, de boa convivência. Isso foi o que pude constatar neste um ano e meio. A sabedoria que tenho adquirido com as amizades que conquisto aqui é exemplar. Aliás, por telefone, conseguimos o apoio de vários Deputados, que representam a grande maioria desta Casa, entre eles o nosso amigo Eros Biondini, os Deputados Mauri Torres, Luiz Humberto Carneiro, Lafayette de Andrada, enfim, vários parlamentares que se dispuseram a falar bem. Jamais teria, do fundo do coração, a vontade de pedir a alguém que falasse mal de outra pessoa, de algum outro companheiro. Esse Deputado obteve mil e poucos votos em Patrocínio, enquanto obteve quase oito mil em meu primeiro cargo público. Para que ir a Patrocínio falar mal de mim? Uma cidade onde moro, onde meus filhos moram, da qual o meu bisavô foi o fundador, o interventor e o criador, e isso para uma disputa política que se encerraria no dia 5 ou 6, ou seja, dali a pouco mais de 15 dias. Para que isso? Pedir voto para o companheiro de chapa é direito e dever de todos nós, mas ofender os amigos aqui é demonstrar uma convivência que não temos.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não tenho indiferença em relação a nenhum Deputado desta Casa e não me disporia a dar nem sequer um passo em direção a cidade alguma para falar mal de um companheiro, principalmente desta Casa. Poderia ir, como fui, a várias cidades pedir apoio - nas quais, aliás, havia Deputados daqui apoiando Prefeitos de partidos contrários -, mas nem sequer mencionei nenhum ato contra algum dos companheiros, ao contrário, sempre fiz referência solene à amizade. O Deputado Elmiro Nascimento não está presente, mas é testemunha disso, pois estivemos em lados opostos, e sempre tive consideração por ele. Deixo registrada aqui a impressão que tive, e não digo negativa, mas também não esperava esse tipo de comportamento de companheiros e amigos da Casa.

Quero, Sr. Presidente, mudar a retórica, a face do nosso discurso, para falarmos sobre a importância que o Dia do Professor tem para nós. Por coincidência, o editorial do jornal "Estado de Minas", com o título "A realidade vergonhosa", tem a mesma linha de pensamento. Esse editorial demonstra isso de forma muito clara, e parabeniza o redator Édison Zenóbio pela afirmação de que não há o que se comemorar hoje. Os avanços na educação, aos passos atuais, não chegarão nem em 2020, como previu o editorial; acredito que não chegarão nem em 2030, pois há muito o que ser feito. Verificamos isso neste ano, na conferência da educação que houve em Brasília, onde foram apresentadas diversas sugestões ao MEC. Muitas delas foram discutidas, mas nenhuma foi colocada em prática. Faço questão de dizer que as diretrizes da educação são do governo federal, e há muito a ser feito, não somente em Minas, como dizem. A educação estadual está sendo crucificada quando há muito mais a ser feito em nível federal.

Quero aqui relatar alguns casos que nos chamam a atenção para a atual violência contra os professores. Isso é algo inconcebível. Há casos narrados pelos jornais, casos ocorridos nas cidades onde estão as nossas bases eleitorais. Como Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, temos atuado, de forma veemente e categórica, para dar condições melhores a esses servidores. Os jornais narraram a história da Profa. Josimari, que sofreu verdadeira violência na sala de aula. E foram narrados outros casos ainda piores fora de Minas, como o de um professor que levou um tiro e está hoje paraplégico, em João Pessoa, Paraíba. Houve uma briga, e o aluno, depois de discutir, não se contentando em agredi-lo, deu-lhe um tiro na coluna.

No nosso Estado, temos trabalhado muito. Digo isso com muita propriedade, pois tivemos oportunidade de, em 2007 e em meados de 2008, fazer, na região do Alto Paranaíba e em Janaína, uma verdadeira renovação dos prédios públicos na área da educação. Sem dúvida, na reforma e na preparação das escolas, foi feito um investimento muito superior ao de governos passados. Ai, lembro, meus companheiros - e você, Inácio, já foi Prefeito - como os prédios públicos estão totalmente depredados, sem haver um verdadeiro retorno para o que é gasto. Isso nos leva a um questionamento simples: o modelo de gestão da educação e a forma como é apresentada a educação hoje precisam ser rediscutidos. Já tivemos, na Casa, várias audiências públicas com esse objetivo: a educação proposta hoje - essa educação que "muito pouco educa" ou pouco forma nossos alunos - precisa ser realmente reavaliada. No passado, tivemos métodos considerados hoje retrógrados, mas que fizeram a verdadeira diferença na formação.

Ao finalizar, quero dizer que, na educação, ainda tivemos um dos casos mais interessantes: os Prefeitos que mais investiram nessa área não foram reeleitos. Há uma matéria do jornal "Folha de S.Paulo" dizendo que o investimento público na educação não gera voto nem garante reeleição. Essa é mais uma das máximas que temos de suportar: investir na educação não dá retorno político. Ora, isso é uma verdadeira aberração. E o homem público que visa realmente ao contexto da sua sociedade não pode imaginar a inclusão a não ser pelo processo da

educação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente nas galerias e público que nos assiste pela TV Assembléia, boa tarde. Primeiro, gostaríamos de mencionar o Dia do Professor. Sabemos que, nesse mundo de tanta concorrência, de muita disputa e de pouca cooperação, a educação de qualidade, principalmente a educação pública vai ganhando espaço e ampliando o seu papel. Se quisermos efetivamente melhorar as condições de vida, democratizar o acesso a uma vida digna para os nossos concidadãos, é fundamental investir e garantir uma educação de qualidade para todos. Sabemos que estamos em plena era do conhecimento. Há pouco tempo se dizia que estávamos entrando na era da comunicação e, logo de imediato, migrou-se para a terminologia "era do conhecimento". É evidente que o investimento na educação, o acesso a uma escola pública de qualidade e a preparação para que as nossas crianças e jovens desenvolvam suas qualidades, competências e dons são decisivos para garantir cidadania e vida plena. E o papel dos educadores, dos professores continua a ser preponderante nesse processo.

Também sou educador, trabalhei na rede pública, conheço a realidade das nossas escolas e acompanho de perto essa questão. É bom dizer que hoje existe uma pressão muito grande sobre os educadores. Acabam caindo sobre suas costas e sendo de responsabilidade deles todas aquelas tarefas e atribuições que a família não consegue cumprir à altura. Muitas vezes, outras organizações, como a Igreja, também não conseguem. Essas atribuições e responsabilidades acabam sendo impostas e cobradas dos educadores, dos professores, das escolas. E sabemos que a responsabilidade pela tarefa da educação tem de ser compartilhada com a família e com outras organizações. Reconhecemos que a educação se dá em todas as relações humanas, que ela não se restringe ao espaço escolar. Mas o espaço escolar, que é o espaço por excelência do processo educativo, o espaço por excelência da construção do conhecimento, deve ser dotado, munido de todas as condições necessárias para que, de fato, nossas crianças e jovens desenvolvam seus talentos, dons, competências, suas qualidades. Isso para que sejam cidadãos plenos, completos, aprendendo e exercitando os valores da civilidade e da cidadania, como a solidariedade, a abertura para o diálogo, o respeito às diferenças.

Acompanhamos o movimento pela luta da educação pública no Brasil. Trazemos o nosso apoio, assim como o da Bancada do PT e do PCdoB, ao trabalho e à campanha da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. A campanha pela implantação do piso salarial nacional encontra-se na segunda etapa, mobilizou educadores no País inteiro, assim como apoiadores, parceiros e companheiros de jornada. Em setembro, foi lançada a campanha "O piso é lei. Faça valer!", a fim de sensibilizar trabalhadores em educação da rede pública e gestores públicos estaduais e municipais para a implantação do piso salarial nacional da categoria. Essa campanha continua hoje, Dia do Professor, e amanhã a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE - promove uma mobilização nacional, com várias atividades - passeatas, caminhadas, seminários, audiências públicas, panfletagens, assembleias -, trazendo à tona a necessidade da implantação do piso salarial nacional. É fundamental a valorização do profissional em educação, tanto o educador quanto os demais que trabalham na administração, no apoio, para melhorar a qualidade da educação pública no Brasil. Só assim teremos nossos profissionais capacitados para a formação continuada, que é fundamental para garantir a melhoria da qualidade da educação. Fica aqui a nossa homenagem aos educadores brasileiros e o nosso apoio incondicional à luta e à mobilização pela implantação do piso nacional da categoria, conduzida, com muita capacidade, pela CNTE.

Sabemos que a solução para a educação não se resume à questão salarial ou às condições objetivas do exercício do trabalho em sala de aula, mas, acima de tudo, a uma postura que vários teóricos defendem: o reencantamento pela educação. É bom dizer que estamos, neste ano, comemorando os 60 anos do lançamento de um livro que faz história e demarca a educação no Brasil: "Pedagogia do Oprimido", de Paulo Freire. Só um profissional que acredita firmemente na importância da sua tarefa, que acredita poder fazer a diferença na vida das crianças, dos jovens, dos adolescentes, encontrará energia suficiente para superar todos os problemas e obstáculos que dificultam o exercício do papel do educador. Portanto, reencantar com a educação é a postura a ser levada a todas as pessoas, no mundo inteiro. A educação dá-se não exclusivamente na sala de aula, no espaço escolar. Reconhecemos que promover democracia e dignidade, ampliar oportunidades, garantir direitos é fundamentalmente ajudar a desenvolver a capacidade de crianças e jovens na produção autônoma do conhecimento.

Acompanhamos as últimas mudanças que ocorreram no Brasil, nos últimos tempos, na LDB, com a introdução dos Parâmetros Curriculares Nacionais, a postura nova da intersectorialidade, da interdisciplinaridade, da transdisciplinaridade. Além disso, houve a possibilidade aberta para cada escola, pública ou particular, de refazer o seu plano político-pedagógico, objetivando trazer para dentro da escola noções, temas, abordagens apropriadas e adaptadas à realidade local. Portanto, acredito que, apesar das dificuldades, já temos hoje muitos instrumentos para melhorar a nossa educação, de maneira especial a escola pública no Brasil.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça (em aparte)* - Obrigada, Deputado Almir Paraca.

Não poderia deixar de me dirigir aos educadores hoje de um modo muito especial e de manter a minha solidariedade com todos nesse momento em que a violência tem predominado nas escolas e tem feito muitos ideais deixarem de existir, fazendo com que pessoas se entreguem a um tipo de trabalho burocrático nas escolas. Precisamos realmente entender que a educação é a base de tudo. Não há um ser que não tenha passado pelas mãos de um educador. É necessário que os governantes, inclusive os próprios Prefeitos, Deputados, Senadores e Presidentes da República, enfim, todos os políticos entendam que é preciso ter um olhar diferenciado para a educação. Nossos educadores estão desanimados, sofrendo, além de terem salários muito baixos. É preciso dar dignidade ao educador para que ele se prepare cada vez mais para o exercício da educação, preparando, com certeza, o homem e a mulher de amanhã.

Deixo um abraço carinhoso a todas as minhas companheiras e a todos os meus companheiros educadores. O educador é realmente o ser que mais contribui - perdoem-me as outras profissões - para o crescimento e o aprimoramento das pessoas. Que nos integremos a essa missão do educador, fazendo com que efetivamente haja uma mudança. Esperamos que o educador também faça a sua parte. Deixo, repito, um abraço carinhoso a todos e agradeço ao Deputado Almir Paraca o aparte.

O Deputado Almir Paraca - Perfeitamente, nobre colega. Aproveito este espaço da TV Assembléia para divulgar a abertura das inscrições para o Fórum Social Mundial de 2009. De 7 de outubro a 7 de novembro, estão abertas as inscrições para as atividades e as organizações do Fórum, que podem ser feitas por meio do "site": www.fsm2009amazonia.org.br. De 27/1/2009 a 1º/2/2009, a cidade de Belém abrigará o Fórum Social Mundial, um espaço por excelência da discussão, do questionamento, da difusão da noção da cidadania planetária, que cresce e ganha corpo. O Fórum Social Mundial continua sendo a referência mundial no questionamento à desigualdade, à injustiça, à intolerância, à devastação ambiental e ao preconceito. A própria crise financeira internacional é um tema que traz para a pauta política, sociológica e mesmo filosófica internacional a necessidade de refletirmos sobre essa ideologia vigente do pensamento único.

Foi o que observamos recentemente, quando o Presidente Bush veio a público justificar o investimento do orçamento dos Estados Unidos no socorro às instituições financeiras, numa postura claramente envergonhada, como se estivesse pedindo desculpas por infringir seu pensamento neoliberal, que afirma categoricamente a total liberdade do mercado, a desregulamentação excessiva nessa ciranda financeira internacional. Em crises anteriores, observamos isso. Toda vez que o mercado entra em colapso, o socorro vem do Estado, já tão combalido, visto que tem a responsabilidade de equacionar a situação com o dinheiro público. Esta é a noção em vigor: a do Estado mínimo. Portanto, o Fórum Social Mundial é novamente revigorado como espaço de discussão e de formulação de alternativas para esse mundo em crise. Esperamos que, a partir de janeiro do próximo ano, as organizações, os partidos, as entidades, os cidadãos, enfim, o Brasil inteiro se mobilize para comparecer a Belém, a fim de participar do Fórum Social Mundial 2009. É preciso aprofundarmos nossas convicções para combater o neoliberalismo e construir alternativas que promovam justiça no Brasil e no mundo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembléia, antes de entrar no assunto que me traz a esta tribuna, registro, mais uma vez, a presença dos Oficiais de Justiça, que acompanham a votação do veto à proposição de lei enviada pelo Judiciário. Registro também a presença de vários Oficiais de Justiça do interior, inclusive de Santos Dumont, que vieram hipotecar apoio a essa luta da classe. Certamente nós, Deputados, teremos sensibilidade diante dessa questão.

Sr. Presidente, o assunto que me traz a esta tribuna novamente diz respeito à segurança pública, bem como ao pronunciamento feito pelo Deputado Paulo Guedes na última quinta-feira. Ele ocupou esta tribuna para dizer que a Polícia Militar de Minas Gerais, na cidade de Manga, teria praticado um ato contrário à lei. Na oportunidade, fez severas críticas à atuação dos policiais militares no Município de Manga. Sr. Presidente, temos o dever de fazer o contraponto, bem como de apresentar a defesa daqueles que estão no referido Município e não têm oportunidade de ocupar esta tribuna para dizer que os fatos não ocorreram da forma exposta pelo Deputado Paulo Guedes, na quinta-feira passada. Infelizmente o Deputado Paulo Guedes, ao perceber que um de seus apoiadores políticos havia sido preso pela Polícia Militar, que, por sua vez, estava cumprindo o que determina a lei, certamente se esqueceu de observar alguns aspectos legais.

Deputado Paulo Guedes, fico satisfeito ao vê-lo adentrar neste Plenário. Na última quinta-feira, quando V. Exa. fez seu pronunciamento, eu estava cumprindo uma agenda externa e não tive oportunidade de vir aqui dizer que os fatos não ocorreram da forma exposta, da tribuna, pelo colega. Recebemos um relatório dos policiais da cidade de Manga, segundo o qual, durante o patrulhamento das viaturas no Município, nas vésperas das eleições, o Sr. Mozart Alves Barbosa, que também era candidato a Vereador pelo referido Município, por motivos políticos, passou a insultar diversas pessoas, entre elas uma conhecida por Guil, e até teria se apossado de um facão para atacá-la. A Polícia Militar, atendendo a um pedido, a uma provocação de um cidadão, foi ao encontro do Sr. Mozart Alves e deu ordem para ele disponibilizar seu veículo para uma busca, uma vistoria. Tratava-se de uma ordem legal que deveria ser cumprida. Infelizmente, como ele não queria que fosse descoberto que portava um tipo de arma branca, não quis atender à ordem legal. Por ter deixado de obedecer a ordem legal, recebeu voz de prisão.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero dizer que a prisão foi legal porque estava fundamentada. O Judiciário e o Ministério Público têm utilizado, por demais, a Polícia Militar no interior, mesmo porque, nas cidades mais longínquas do nosso Estado, é a Polícia Militar que faz com que a eleição seja mais tranqüila, que consegue dar garantia ao Estado Democrático de Direito e ao transcurso do pleito eleitoral.

Deputado Paulo Guedes, quando V. Exa. assumiu o mandato nesta Casa, o art. 6º do nosso Regimento Interno previa: "Na posse dos Deputados será observado o seguinte: I - O Presidente, de pé, no que será acompanhado pelos presentes prestará o compromisso: "Prometo defender e cumprir as Constituições e as leis da República e do Estado, bem como desempenhar, leal e honradamente, o mandato que me foi confiado pelo povo mineiro." Portanto, nós, Deputados, não apenas V. Exa., mas o conjunto dos 77 Deputados, durante a nossa posse, juramos cumprir as leis da República e as Constituições, tanto a Federal quanto a Estadual. O art. 37 da Constituição da República diz que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes deverá ser norteada pelos princípios da imparcialidade, da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Naquele dia, a Polícia Militar agiu, primeiro, em cumprimento a uma determinação legal, porque é seu dever. Ao ser acionada, a polícia não pode deixar uma pessoa ser ameaçada sem tomar as providências legais. Segundo, ela tinha uma imposição. Não cabe à Polícia Militar escolher se prenderá ou não um indivíduo, se prevenirá uma tentativa de homicídio ou uma lesão maior que possa ser cometida. A Polícia Militar deveria ir atrás do Sr. Mozart, porque havia uma queixa contra ele, ou seja, que estaria armado com um facão. Ela agiu de forma correta, de acordo com a legalidade, e agiu, acima de tudo, em cumprimento do seu dever, imposto pelas leis. Não agiu de forma atabalhoada.

Deputado Paulo Guedes, parece-me que, às vezes, V. Exa. se esquece de que é Deputado. Não cabe a nós, Deputados, sairmos no meio de uma multidão insuflando pessoas a arrebatar preso. Isso também constitui um delito. Pelo que consta, V. Exa. teria se dirigido à guarnição da Polícia Militar, e outras pessoas que acompanhavam V. Exa. teriam tentado arrebatar o preso da viatura. Essa não é atitude de um Deputado, mesmo porque V. Exa., pelo fato de estar investido em mandato, tem o dever legal de também cumprir a lei. E, muito mais, de dar exemplo nessas ocasiões. Qualquer um de nós, de cabeça mais fria, deveria procurar a delegacia local, o Ministério Público, o Juiz da cidade ou os meios de comunicação e denunciar o fato, e não se insurgir contra uma prisão que estava sendo efetuada. Não nos cabe esse tipo de comportamento.

Pelo que depreendemos do relatório que recebemos, V. Exa. disse que o policial sacou uma arma para V. Exa. Não pense que compactuarei com esse tipo de atitude. V. Exa. não pode se esquecer de que não pode também liderar um grupo de pessoas para tentar retirar outra que estava presa. Há vários mecanismos legais, e V. Exa. os conhece muito bem. Portanto, não concordamos com a sua atitude. Quero deixar claro que uma das informações que recebemos foi que V. Exa. ameaçou retirar os policiais da cidade. Essa atitude era praticada há muito tempo, principalmente por Prefeitos e por Deputados que, ao longo da história, faziam a política do coronelismo, não aceitando, muitas vezes, que um servidor público pudesse posicionar-se. Felizmente, essa prática está acabando. Enquanto eu for Deputado, farei denúncias. Ninguém dirá que transferirá policiais sem que haja um devido processo legal, sem que haja amplo direito de defesa do contraditório. E se, ao final, a Polícia Militar chegar à conclusão de que aquele policial cometeu um ato que afete ou impossibilite a sua permanência, certamente a instituição tomará providências, mas não da forma como V. Exa. disse.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado. V. Exa. deixou bem claro, no início da sua fala, que recebeu um relatório dos seus colegas expondo os fatos do ponto de vista deles. A realidade é totalmente diferente. Eu estava passando pelo local e vi os policiais agredindo uma pessoa. E eu nem sabia que era o Vereador. Parei o carro para ver. O policial que V. Exa. defende estava com o pé no pescoço da pessoa, esgoelando-a. Depois, aplicou-lhe uma gravata e quase a enforcou. Foi aí que reconheci o Vereador. Ciente da lei que estabelece que nenhum candidato pode ser preso durante os cinco dias que antecedem as eleições - o que o seu policial também deveria saber -, pedi-lhe, educadamente, que não cometesse aquela agressão, até porque o Vereador não poderia ser preso. Mas o seu policial, jovem, talvez ainda despreparado, respondeu-me sacando uma arma e pedindo que eu me afastasse, ameaçando atirar. Esse foi o fato ocorrido. Há dezenas de testemunhas que podem relatá-lo. Se V. Exa., membro da Comissão de Segurança Pública, quiser que seja ainda mais esclarecido, sugiro que realizemos audiência pública e convoquemos as testemunhas e os envolvidos. Dessa forma, chegaremos à verdade. Quanto ao que o policial relatou ou deixou de relatar, ele tem caneta e papel, quem faz boletim é ele. A realidade é totalmente diferente dessa que o senhor está falando. Conheço as leis e desafio qualquer autoridade da Polícia Militar ou do Estado que tenha recebido pedido meu para transferir esse ou aquele policial. Jamais faria isso porque não faz parte da minha conduta, Deputado. Sei respeitar a democracia. Graças a Deus, estamos num país democrático. Não temos lembrança boa da ditadura; não queremos que ela volte. A violência policial que havia naquela época não pode existir agora. O que houve foi um fato isolado de um policial - eu não me referi aos policiais de Manga, mas apenas a um policial.

Sei que V. Exa. não gosta muito de defender os coronéis, mas a atitude mais covarde não foi do policial, e, sim, do Coronel da Polícia Militar de Montes Claros, que escreveu uma matéria no "site" da polícia e ainda a assinou. Nela, ele afirmava que a Juíza de Manga teria expedido a minha prisão. V. Exa. deveria pegar as notas taquigráficas da reunião daquele dia para comprovar que falei do policial, sim, mas a minha fala foi voltada para a atitude do Coronel do 11º Batalhão de Montes Claros, que noticiou à imprensa de todo o Estado que este Deputado havia sido preso em Manga. Esta Casa não pode admitir isso. Como meu colega, V. Exa. há de reconhecer os fatos, assim como defende a Polícia Militar, a qual respeitamos e pela qual temos grande admiração, pois é muito importante para nós. O conjunto da Polícia Militar tem todo o nosso respeito, mas, em qualquer corporação, um ou dois de seus membros pode fazer algo errado. Como defensor dos soldados, V. Exa. poderia chamar os envolvidos a participar de uma audiência pública. Vamos assinar o requerimento de forma conjunta e saber a verdade. Se eu estiver errado, darei a mão à palmatória.

Gostaria que V. Exa., antes de me julgar, ouvisse a versão não só do seu policial mas também a versão real dos fatos, inclusive por ter-me procurado como seu colega.

O Deputado Sargento Rodrigues - Quanto à versão, ilustre Deputado, primeiro é bom que se diga que as notas taquigráficas estão nas minhas

mãos, então não se trata de um policial. V. Exa. disse o seguinte: "O processo eleitoral ficou de certa forma comprometido pela ação de alguns membros da Polícia Militar". Talvez não saiba, mas eu tive o zelo de pegar as notas taquigráficas com a fala de V. Exa. Além do mais, não se trata do seu policial, porque eu não tenho policial. O policial não pertence a mim, pertence à comunidade, à sociedade. É um trabalho.

Por outro lado, não defendo apenas o Soldado, isto é, defendemos do Soldado ao Coronel, do Agente de Polícia ao Delegado-Geral de Polícia, e os demais servidores da segurança pública, e com muita honra. Sei quais são aqueles que defendo, por que defendo, e a garra com que defendo. No entanto, V. Exa. diz que o que tenho aqui é somente o que foi narrado por eles. Na verdade, eu tenho aqui o que foi narrado por eles e o que foi dito por V. Exa. Tive o zelo de pegar as notas taquigráficas e ouvir V. Exa. e também a outra parte, porque, se V. Exa. não sabe, a outra parte não tem condições de vir a esta tribuna. Faço isso com muito orgulho porque sou representante legítimo deles.

Como Presidente da Comissão, eu posso ser provocado por V. Exa., basta que apresente um requerimento. Se V. Exa. diz que o Coronel da Polícia Militar de Montes Claros, o Cel. Heli, não praticou o ato que deveria ter sido praticado, conforme determina a lei, V. Exa. que apresente um requerimento na Comissão de Segurança Pública para que possamos aprová-lo e, em seguida, convidar o Coronel para prestar informações. Da forma como V. Exa. colocou os fatos, parece que a verdade está com V. Exa., mas as coisas não foram bem assim.

Para encerrar, gostaria que essa história fosse passada a limpo, porque existem outras intervenções de V. Exa. dessa mesma natureza em outros Municípios, inclusive que ocasionaram a saída de policiais militares por pressão política de V. Exa. ou de grupos políticos de V. Exa. em outros Municípios. Mas, enquanto aqui estiver, Deputado Paulo Guedes, toda vez que qualquer Deputado desta Casa assim proceder, virei até a tribuna para denunciá-lo publicamente e dizer que não aceito, porque essa não é uma conduta legal nem, no mínimo, moral. Temos de conviver sim, concordo com V. Exa. O Estado é Democrático de Direito e, no Estado Democrático de Direito, deve imperar a lei e a democracia. Como já disse, se V. Exa. apresentar o requerimento, teremos o maior empenho, como Presidente da Comissão, de fazer a audiência pública e passar a história a limpo. Mas volto a dizer que essa não é a versão que V. Exa. apresentou aqui, e ela também não é única, pois existe o outro lado. Por falar no outro lado, estou dando vez e voz a ele desta tribuna.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa* - Saúdo o Presidente, em exercício, Deputado Doutor Viana, e os demais Deputados presentes em Plenário. Quero agradecer a presença da Marília Reis e das companheiras do Sind-Saúde de Governador Valadares, em nome da Cláudia e da Marília, que se fazem presentes aqui. Mais uma vez, agradeço ao povo de Governador Valadares o apoio que nos deu nessas eleições municipais de 2008. Nas pessoas dessas três companheiras que aqui estão, três lutadoras e guerreiras da área da saúde, também agradeço a todos os trabalhadores da saúde que nos apoiaram. Mais uma vez, deixo registrado esse especial agradecimento.

Neste dia da professora e do professor, dos educadores, ainda quero agradecer a todos os trabalhadores da educação, liderados pelo Sind-UTE, que estiveram presentes na nossa campanha em Governador Valadares. Reafirmo o compromisso com os trabalhadores da saúde, de valorizar a saúde em Valadares e valorizar os trabalhadores. Tenho um projeto de saúde para tornar a nossa cidade cada vez mais saudável, mas valorizando o profissional que diretamente atende as pessoas, a fim de que tenhamos uma política pública de maior qualidade na saúde e na educação. Esse é o objetivo para o nosso futuro governo. Obrigada pela presença.

Quero externar, mais uma vez, a nossa alegria pela presença em Governador Valadares dos Deputados Estaduais Padre João, Almir Paraca e André Quintão, os Deputados Federais Gilmar Machado, Virgílio Guimarães, Leonardo Monteiro e Miguel Corrêa Júnior, e de todos os que contribuíram para a nossa campanha. Com alegria especial, agradeço ao nosso Ministro Patrus Ananias, que também esteve lá, discutindo os programas sociais do governo Lula, assim como o Prefeito Fernando Pimentel. Agradeço ao conjunto de Lideranças do PT e também dos diversos partidos, pois esteve lá o Presidente Estadual do PV, José Fernando; o Deputado Federal Antônio Roberto, do PV; e o Deputado Jayro Lessa. Ou seja, recebemos de Minas Gerais lideranças que nos apoiaram nessas eleições.

Deixo um abraço especial a todos os educadores de Minas, especialmente de Governador Valadares. Nosso compromisso lá é resgatar o direito às eleições diretas para a direção das escolas municipais, para que a comunidade se manifeste nessa escolha; incluir no salário dos servidores o abono, pois não queremos penduricalhos, mas direitos garantidos e um salário mais decente e real para os servidores municipais de Governador Valadares; fazer uma revisão no plano de carreira, pois há distorções a serem corrigidas. Queremos honrar esses compromissos com nossos servidores, especialmente os trabalhadores da educação. Prioritariamente, trabalharemos pela qualificação e pelo aprimoramento dos educadores, por meio de incentivo da Universidade Aberta do Brasil e das parcerias com outras universidades. Habilitaremos melhor nossos educadores para que contribuam para uma educação de mais qualidade no nosso Município.

Nossos parabéns, hoje, pelo Dia do Professor. Registro e afirmo nosso compromisso com a saúde, com a educação e com as políticas públicas em Minas, especialmente em Governador Valadares.

Registro, com alegria, o crescimento do nosso Partido nessas eleições, com 33% a mais de Prefeituras no Brasil. Hoje elegemos 548 Prefeitos e Prefeitas, sendo o PT o 3º colocado em número de Prefeituras no Brasil e o 2º colocado em número total de votos; é também o partido que obteve o melhor desempenho nas 79 maiores cidades brasileiras, Capitais ou cidades com mais de 200 mil eleitores. Em Minas Gerais, para nossa alegria, o PT elegeu 108 Prefeituras, e estamos participando do segundo turno em Montes Claros, com nosso candidato a Vice-Prefeito na chapa do candidato Athos Avelino. Estamos participando, em Belo Horizonte, na chapa com Roberto Carvalho e Márcio Lacerda. Estamos participando também com duas mulheres fantásticas: em Juiz de Fora, a ex-Reitora da Universidade de Juiz de Fora, Profa. Margarida Salomão; e a nossa Prefeita, candidata a reeleição, Marília Campos, em Contagem. Nossa participação em Minas Gerais tem o destaque muito especial com a presença das mulheres. Ganhamos em Governador Valadares; em Betim, com Maria do Carmo; reelegemos Maria José, em Teófilo Otôni; e ainda temos chance de eleger mais duas grandes mulheres em Contagem e Juiz de Fora, só para falar das cidades de portes médio e grande. Mas o PT também conquistou 23 Prefeituras no Vale do Rio Doce, 23 no Sul de Minas, 16 na região Central, 15 no Norte, 13 na Zona da Mata, 9 nos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, 6 no Centro-Oeste, uma no Triângulo Mineiro, uma no Nordeste, somando as 108 Prefeituras no Estado. Minas tem o 2º maior número de mulheres eleitas. O 1º é São Paulo, com 52 mulheres eleitas; Minas Gerais tem 50 Prefeitas eleitas no primeiro turno.

No Brasil elegeram-se quase 500 Prefeitas; assim, nessas eleições, a representatividade feminina, embora ainda distante dos 30% - percentual esperado para a presença feminina não só como candidatas, mas também como Deputadas e Prefeitas -, já sinaliza um grande avanço em relação às eleições anteriores.

Lembrando que foram eleitos 659 Vereadores do PT em todo o Estado, o que nos faz a quinta maior bancada de Minas Gerais, quero registrar que, como Prefeita eleita de Governador Valadares, estamos contribuindo, neste Município e no nosso Vale do Rio Doce, com a presença da mulher na política. Sou, Deputado Padre João, a primeira candidata a Prefeita e agora a primeira Prefeita não só de Valadares, mas de todo o Vale do Rio Doce. Esse é um avanço cultural muito importante. Mudam-se as relações de poder, e temos agora um olhar feminino e sensível sobre a cidade e a região. Queremos contribuir muito para a integração das políticas de desenvolvimento, a inclusão social e a adoção de políticas públicas destinadas às mulheres, principalmente à juventude, e que visem à igualdade racial. Ou seja, vamos avançar na democracia e na participação popular; promover um verdadeiro desenvolvimento social e econômico; garantir a redução cada vez maior das desigualdades e a discussão das questões de gênero com o conjunto da população; e, principalmente, promover a verdadeira cidadania, com participação de toda a população e desenvolvimento para todos. Nossa eleição ainda tem o compromisso de fazer a nossa sociedade avançar também culturalmente - em termos de cultura política e social -, para que homens e mulheres estejam em condição de igualdade não só no poder, mas

também na vida cotidiana - no mercado de trabalho, nas condições de saúde, na política de educação etc. -, oferecendo mais dignidade para todos. Queremos que as mulheres se qualifiquem cada vez mais e estejam mais presentes no mundo da política e no universo da participação social. Assim, deixo registrada a minha alegria de poder participar deste momento de Governador Valadares e de Minas Gerais.

Ainda em nome da nossa Governador Valadares e do compromisso que temos com o nosso povo e com a expectativa que ele demonstrou nessa eleição - não só de mudança, mas de ter um governo mais enraizado na luta social -, queremos dizer que estamos acompanhando de perto a situação da implantação da empresa Aracruz Celulose em Governador Valadares. Este momento de crise do sistema financeiro internacional, especialmente o americano, traz algumas preocupações a algumas empresas que têm seu maior lucro com suas exportações. A Aracruz faz parte desse grupo de empresas que sofreram com a desvalorização do real diante do dólar, tendo registrado uma perda de quase US\$2.000.000.000,00. A empresa está passando por uma transformação em sua composição, e é provável que o Grupo Votorantim venha a ser o seu sócio majoritário. Mas estamos diante de uma crise que não considero ser do sistema financeiro americano apenas, mas do sistema capitalista mundial, que não tem mais como se expandir - não podem mais explorar os países do Terceiro Mundo ou os emergentes ou fabricar guerras para sustentar a sua política econômica. Ou seja, o que vemos hoje é o início de uma crise do capitalismo mundial, encabeçada pela crise financeira dos Estados Unidos, e isso vai afetar de alguma forma as empresas que investem diretamente em sua exportação. E a Aracruz também passa por essas dificuldades. Estamos acompanhando de perto a situação junto ao governo de Minas e trabalhando para que, em relação ao volume de recursos da empresa, essas perdas não atrasem a sua expansão ou o seu cronograma de implantação em Governador Valadares.

Brevemente estaremos com o Dr. Carlos Aguiar, Presidente da Aracruz, para discutir exatamente esse cronograma de implantação em Governador Valadares, a fim de que nos próximos anos nossa cidade possa recebê-la. A implantação da empresa se dará daqui a cinco anos. Agora ocorre o plantio do eucalipto na região de todo o Vale do Rio Doce. Enquanto esse plantio vai crescendo, precisamos preparar Governador Valadares, qualificar os trabalhadores e investir bastante na educação. Para nós, ela tem papel fundamental como fator de desenvolvimento. Por isso vamos implantar a nossa universidade pública, consolidar a nossa escola técnica federal, abrir mais vagas para as nossas creches e a nossa educação infantil, dar mais qualidade ao nosso ensino fundamental com o início da nossa escola integrada e de tempo integral e, principalmente, trabalhar a profissionalização dos nossos jovens e não somente para a vida dos trabalhadores e suas escolhas, mas também para disputarem um salário e um mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Sabemos que uma empresa do porte da Aracruz, além de outras que poderão vir, ao chegar a Governador Valadares exigirá um trabalho mais qualificado. O emprego precisa ficar nessa cidade. Não queremos que empregos melhores sejam disputados por outras pessoas em outros Estados e Municípios e Valadares acabe ficando, às vezes, com empregos mais difíceis e salários mais baixos.

Por isso estamos trabalhando para que a educação, como fator de desenvolvimento, seja prioritariamente a condutora do processo de desenvolvimento no nosso Rio Doce e na nossa cidade de Valadares. Dessa forma, teremos um desenvolvimento sustentável e duradouro, que não seja apenas para um grupo ou alguns, mas para todos; que não seja apenas para um ciclo econômico, mas para uma geração adiante, durante muitos anos, na nossa cidade de Governador Valadares.

Gostaria de tranquilizar a população da nossa cidade. Estamos acompanhando bem de perto toda a movimentação dessa crise internacional, crise americana, e as ações em relação à instalação da nossa empresa Aracruz em Governador Valadares e no Vale do Rio Doce.

Por fim, deixo aqui, mais uma vez, o compromisso de uma saúde de qualidade na nossa cidade de Governador Valadares. A nossa preocupação é que, juntamente com a valorização dos nossos trabalhadores da saúde, possamos ampliar a atenção básica e a prevenção por meio principalmente dos nossos Programas de Saúde da Família, das nossas unidades e dos postos de saúde. Criaremos as nossas Unidades de Pronto-Atendimento - UPAs - ou os prontos-socorros, ou seja, mini-hospitais no atendimento da população, para descentralizar melhor a saúde e oferecer melhores especialidades. Da mesma forma, defendemos que deve haver um hospital municipal que cuide mais das emergências e das urgências e tenha uma relação com a região, a fim de que tenhamos um atendimento mais humanizado e de melhor qualidade. Governador Valadares pode ter uma saúde muito melhor. Certamente os trabalhadores irão se dedicar mais e serão mais valorizados. A população espera de nós um compromisso também com a saúde de mais qualidade.

Portanto, deixo aqui esse registro e agradeço a todos que contribuíram. Essa é uma vitória do povo de Valadares, das pessoas que, há muitos anos, aguardavam a retomada do projeto democrático popular do nosso saudoso Fassarela. Então, é um projeto de todos, um projeto da cidadania e da democracia. O nosso muito-obrigado. Boa tarde.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, pessoas que nos acompanham pela TV Assembléia e nas galerias, gostaria primeiramente de parabenizar a Deputada Elisa Costa, que, mesmo depois das eleições e de tornar-se Prefeita eleita, vem à tribuna para reafirmar o compromisso com o povo de Governador Valadares e de toda a região. Isso é bom, pois, durante a campanha, muitos candidatos, às vezes, têm mais promessas do que compromissos.

V. Exa. vem aqui para reafirmar os seus compromissos nas diversas áreas. Estive lá, pois acredito em V. Exa. e no seu excelente trabalho. Creio que Governador Valadares ganhou por ter alguém com sensibilidade, iniciativa e convicção política - no verdadeiro sentido da política, ou seja, prestar serviço a todos - à frente do governo municipal.

Cumprimento também, pela suspensão, determinada hoje, da construção da nova sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais o Desembargador Sérgio Resende, que tomou posse como Presidente no dia 4 de setembro deste ano. Fez isso com um foco muito claro: garantir melhores serviços, atendimento e condições de trabalho nas comarcas de primeira instância no interior de Minas. A construção da sede, no Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, seria para atender e concentrar a segunda instância do Tribunal de Justiça. Muitos poderão entender que essa medida trará prejuízos, mas não. Essa é uma obra inicialmente estimada em R\$368.000.000,00, mas os cálculos atualizados chegam a R\$519.000.000,00. Apenas o serviço já executado de terraplenagem ficou em torno de R\$3.000.000,00. A rescisão contratual é de R\$500.000,00. Ainda assim há grandes ganhos, no que se refere à celeridade da Justiça e ao acesso a ela. Então, o povo de Minas Gerais ganha. Parabéns, Desembargador, por essa ousadia e coragem, que aponta um novo rumo para a Justiça mineira.

A nossa esperança é garantir o quanto antes a instalação das varas. Cabe a esta Casa criar os cargos; aliás, muitos já foram criados no projeto de lei cujos vetos estão sendo apreciados. Entre inúmeras comarcas, lerei o nome de algumas onde foram criados cargos e com as quais temos uma relação direta: Montes Claros, 4 cargos; Muriaé, 2; Oliveira, 1; Ponte Nova, 1; Santos Dumont, 1; São João del-Rei, 1; Teófilo Ottoni, 3; Ubá, 2; Viçosa, 2; Visconde do Rio Branco, 1; Abre-Campo, 1; Barão de Cocais, 1; Barbacena, 1; Campo Belo, 2; Caratinga, 3; Conselheiro Lafaiete, 2; Coronel Fabriciano, 1; Governador Valadares, 4; Ipatinga, 8; Itabira, 2; Itajubá, 3; Itaúna, 2; Janaúba, 1; Januária, 1; João Monlevade, 1; Juiz de Fora, 10; Lagoa Santa, 2; Lavras, 3; Manhuaçu, 3; Mariana, 1.

A nossa esperança é que haja mais recursos para equipar e garantir a instalação das varas, já que a Assembléia aprovou a criação dos cargos. Portanto, parabéns ao Desembargador Sérgio Resende pela coragem. Os nossos cumprimentos e saudações.

Parabenizo ainda o povo belo-horizontino, que, no 1º turno, deu sinal muito claro do que quer. Toda a sinalização desse povo para o 2º turno neste Município anuncia a vitória da ética e da transparência e a derrota da arrogância e da petulância, a derrota da falta de respeito àquele

que é fundamental, o partido político.

Pude acompanhar de perto todo o processo de Belo Horizonte. No Diretório Nacional, participei até com meu voto, mas nada foi acolhido: toda a orientação do Diretório Nacional foi ignorada. E havia o entendimento da não-participação do Governador na propaganda, além de uma série de outros. Na reunião, na véspera, esteve presente o próprio Prefeito Pimentel, e nada foi acolhido.

Por isso parableno o povo belo-horizontino por sua posição no 1º turno e por sua sinalização clara para o 2º turno, ao dizer "não" à arrogância e ao desrespeito. Política é algo sério; o voto é algo sagrado e representa a pessoa diante de sua consciência e da urna. Por melhores que sejam as avaliações dos governos e por maiores que sejam os percentuais de aceitação, não se justifica ignorar o partido político, a história. Está aí o resultado. O povo está fazendo o que os partidos não conseguiram ou quiseram fazer: está abortando um projeto perverso para a sociedade brasileira, que foi concebido e gestado em Belo Horizonte. Os partidos ligados à base, seja a do governo Pimentel, seja a do governo Aécio, sobretudo o PT e o PSDB, e lideranças respeitadas foram ignorados. A arrogância de duas lideranças atropelou tudo e usou até a máquina, desrespeitando outras importantes, e não conseguimos fazer o que o povo está fazendo.

Portanto, parableno o povo de Belo Horizonte por seu gesto no dia 5 de outubro e por sua sinalização clara para o 2º turno, cujo resultado não será simplesmente eleitoral, mas irá muito além da nossa cidade e das urnas. Esse projeto concebido estará sendo banido, assim como o comportamento de alguns políticos que, por serem bem avaliados, se consideram acima do partido político. A imprensa externou com clareza que o mais importante era o acordo, o entendimento, ou seja, estariam acima do partido político, mas isso não é verdade. O partido político tem uma história, e não só no Brasil mas também em tantos outros países, onde muitas vezes eles são seculares, com uma história, um programa, um contrato com a sociedade, o qual deve ser honrado, respeitado. No período da eleição, os programas têm de ser diferenciados.

Nesse sentido, o povo de Belo Horizonte está no rumo certo ao fazer a apuração e garantir essa vitória no sentido de valorizar os Deputados, o Parlamento, que foi totalmente ignorado. Se o Governador tiver humildade, sua relação com esta Assembléia será outra depois do segundo turno. Portanto, saudamos o povo belo-horizontino.

Concluo cumprimentando os professores, cujo dia é comemorado hoje, que ficou por último não por ser menos importante - pelo contrário -, mas para dizer que a Assembléia fez a sua parte. Apreciamos aqui vários projetos que garantiriam benefícios, ou melhor, justiça a esses servidores. Mas fomos enganados; na verdade, não houve reajuste para os professores, como achávamos que haveria. Por isso, mais do que celebrar o Dia dos Professores e apresentá-los, esperamos garantir a justiça, garantir inclusive o piso salarial. O governo federal já fez a sua parte; cabe agora a cada Estado fazer a sua, inclusive Minas Gerais.

Encerro externando a nossa solidariedade ao Sind-Saúde, a todos os servidores da saúde que clamam por justiça. Lamentavelmente, o Secretário de Saúde não se encontra, pois está coordenando campanha em Juiz de Fora. Assim, os servidores estão sem interlocução. Isso mostra o que se prioriza. Prioriza-se o poder pelo poder, e não o poder-serviço. Essa é a política que estamos vivenciando, lamentavelmente. São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, telespectadores da TV Assembléia, grande amigo e líder de Divinópolis, Vereador Anderson Saleme, reeleito com uma das votações mais expressivas do nosso Município por seu brilhante trabalho na Câmara Municipal. Estendo meus cumprimentos ao Eustáquio, grande liderança da nossa Divinópolis, aqui presente. Quero falar da minha felicidade de poder fazer uso desta tribuna, com a presença de um colega Vereador. De todos os mandatos que exerci, um de que nunca pretendo me distanciar é o de Vereador. O Vereador é o representante público que está mais perto do cidadão, é aquele que se depara, no dia-dia, com as dificuldades de todos. Nós, que temos uma trajetória na vida pública, obtivemos valiosos ensinamentos no exercício desse cargo.

O Anderson iniciará em breve seu segundo mandato e, com certeza, prepara-se para outros grandes desafios. Parabéns, Anderson, não só por sua reeleição, mas pelo seu brilhante trabalho. Estendo este cumprimento a todos os Vereadores da nossa grande Minas Gerais, que têm papel fundamental na democracia, na representação do nosso povo.

Aproveite para iniciar falando de mais uma conquista para a nossa Divinópolis.

Logo que chegamos à Assembléia, em 2003, lutamos para que fosse dada, também ao Centro-Oeste mineiro, mais atenção à área da saúde. Na época, o Governador Aécio Neves implantou o programa chamado Pró-Hosp, que tinha como forma de aplicação dos seus recursos a divisão do Estado para o atendimento à saúde. A cidade-pólo da macrorregião sediava os atendimentos de saúde e, portanto, recebia um investimento mais substancial. Na ocasião, ainda em 2003, o Centro-Oeste mineiro, equivocadamente, estava contemplado como parte da Grande BH. Portanto, estávamos dentro do mapa de saúde do Estado, ligados à cidade-pólo de Belo Horizonte. É fato que a Capital mineira é pólo para toda Minas Gerais, pois várias especialidades médicas só aqui são ofertadas em condições plenas. Mas Divinópolis é pólo do Centro-Oeste, assim como Montes Claros é pólo do Norte, Uberaba e Uberlândia do Triângulo Mineiro, e assim por diante.

O Pró-Hosp começou a funcionar assim. Ele entendia que não só Divinópolis, mas Pará de Minas, terra do nosso Deputado Antônio Júlio, aqui presente, Bom Despacho, a região de Formiga e a macrorregião do Centro-Oeste estavam inclusas na chamada Macrorregião Central do Estado. Entretanto, sua localização não é bem central, mas no Centro-Oeste, e a cidade-pólo, a cidade maior, é Divinópolis. Esta é, portanto, a que oferece uma variedade maior de serviço de alta complexidade na área da saúde e, conseqüentemente, precisa de mais dinheiro público para que esses serviços sejam ampliados e ofertados a todos.

O primeiro desafio foi mostrar o equívoco dessa divisão do Estado. Isso custou um pouco a Divinópolis, pois, na primeira etapa do Pró-Hosp - já estamos na quarta -, o Centro-Oeste não foi contemplado: o dinheiro veio todo para os Hospitais da Baleia, das Clínicas, Felício Rocho e vários outros grandes hospitais de Belo Horizonte, que receberam aportes de recursos públicos estaduais, por ser a Capital a cidade-pólo, que, portanto, atenderia os nossos pacientes. Para compensar isso, naquela época consegui um convênio de R\$600.000,00 para o Hospital São João de Deus. O Governador Aécio Neves foi a Divinópolis logo no primeiro ano de governo, atendendo a um convite nosso, assinou esse convênio e assumiu o compromisso de que essa situação iria mudar.

Já na segunda etapa do Pró-Hosp, o Hospital São João de Deus foi contemplado. Estamos entrando, agora, numa nova etapa. Assinaremos com todas as macrorregiões do Estado um novo planejamento, com pagamento em 12 parcelas. Mais uma vez, o Centro-Oeste receberá uma quantia significativa para a cidade de Divinópolis. O Pró-Hosp, além das cidades-pólos, alcança também agora os chamados pólos de microrregiões, como Pará de Minas, Bom Despacho, Santo Antônio do Monte. Estou-me referindo ao Centro-Oeste, mas vale para o Triângulo, para o Sul de Minas, para o Noroeste do Estado e assim por diante. Agora, com recursos de mais de R\$5.000.000,00, o governo do Estado vai-nos ajudar a aumentar o número de leitos no Hospital São João de Deus, além de auxiliar no custeio.

Houve lá uma notícia um pouco equivocada. Não sei se foi a imprensa ou o Secretário Municipal que se equivocou ao dizer que estavam conseguindo recursos para o Hospital São João de Deus, sendo parte do Município e parte do governo do Estado. O dinheiro do Pró-Hosp é um recurso específico do orçamento do Estado para melhorar a saúde nos hospitais filantrópicos ou públicos que atendem pelo SUS. É uma notícia

boa que o nosso Vereador, tão atuante, poderá levar à Câmara Municipal. O dinheiro do Pró-Hosp tem ido todos os anos. O último contrato foi de mais de R\$3.000.000,00, para o Hospital São João de Deus. Os recursos já somam mais de R\$10.000.000,00. Irão agora mais de R\$5.000.000,00, parceladamente, todo mês, para aumentar o número de leitos e melhorar o custeio do hospital. É importante dizer que o Hospital São João de Deus atende prioritariamente pelo SUS.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte) - Querido Deputado Domingos Sávio, que, com muita propriedade, fala do Centro-Oeste: quero apenas lembrar que essa região viveu uma revolução na área da saúde. Ou seja, isso não aconteceu apenas em Divinópolis e em Pará de Minas. Com a ajuda do Governador do Estado, a cidade de Oliveira também foi beneficiada com uma estrutura na área da saúde. O Prefeito Ronaldo Resende, nosso colega peemedebista, fez uma revolução na área da saúde, com a ajuda do governo do Estado. Agradeço o empenho de V. Exa., do Governador do Estado e do conjunto dos parlamentares desta Casa, que dotou muito bem não só o Centro-Oeste, mas todo o Estado com uma melhoria extraordinária na área de saúde. Obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Agradeço-lhe, nobre Deputado Adalclever Lopes, pois a lembrança que fez é de fato muito oportuna. Parece que, em minha testa, está escrita a palavra "Divinópolis". Com muita honra, fui Vereador e Prefeito do referido Município. Hoje, com o mesmo carinho, trabalho para todo o Centro-Oeste mineiro. Tive a alegria de destinar, por meio de emenda parlamentar, recursos para a Santa Casa de Oliveira. Ao lado do Governador Aécio Neves, possibilitei um aporte de recursos, e isso tem dado condições ao Prefeito Ronaldo Resende para melhorar a saúde. Agora está sendo construído um pronto-atendimento, que certamente contribuirá e muito para a melhoria do atendimento à população. Quanto aos investimentos feitos na saúde pública municipal, o governo do Estado destina recursos e trabalha em parceria com o Município.

Além de fazermos essa parceria com a Prefeitura de Oliveira, repassando recursos do governo do Estado, também tivemos a felicidade de apresentar emenda parlamentar com o objetivo de melhorar o atendimento na Santa Casa de Oliveira. Por meio de emenda de nossa autoria, fizemos isso também para melhorar o atendimento às demandas em Bom Sucesso, Santo Antônio do Amparo, onde conseguimos melhorar a estrutura da Santa Casa, Cláudio e Divinópolis. Todavia não podemos apenas fazer esses investimentos na área hospitalar.

Na próxima administração, teremos a alegria de estar juntos, Anderson. Obtivemos lá uma vitória fantástica com o Vladimir. Como estava falando, a próxima administração terá de pensar na saúde preventiva. Deputado Adalclever Lopes, quando fui Prefeito, Divinópolis tinha uma proposta de Programa de Saúde da Família. O Prefeito Aristides, que me antecedeu, instalou uma equipe desse Programa em uma comunidade rural e outra na área urbana. Hoje a população da cidade soma mais de 200 mil habitantes; naquela época, havia cerca de 180 mil habitantes, e havia apenas duas equipes do Programa. No entanto tenho de louvar o Prefeito que me antecedeu, pois ele começou um trabalho de investimento na prevenção. Esse trabalho, na verdade, não era novidade em 1996. O querido parceiro do PSDB, Tasso Jereissati, já tinha revolucionado a saúde no Ceará. Ou seja, por meio de equipes do Saúde da Família, baixou os índices de mortalidade infantil nos grotões do Nordeste. Portanto esse trabalho não era novidade, mas estava sendo iniciado em Divinópolis. Quando assumi, implantamos mais 10 equipes; no total, ficamos com 12 equipes. No final do mandato, implantamos mais uma. Quando saímos da Prefeitura de Divinópolis, havia 13 equipes. Infelizmente, fomos sucedidos pelo Prefeito Galileu, do PMDB, que não implantou nenhuma equipe e ainda desativou uma. Depois o Prefeito Demétrius, que é o atual, no final do mandato anunciou algumas equipes. Entretanto passou todo o mandato com 12 ou 11 equipes. Deixei 13 equipes. Durante o mandato do Galileu, uma foi desativada e, se não me engano, depois foi desativada mais uma. O certo é que a saúde não pode ser tratada dessa forma.

Agora, Anderson, quero dizer a você e ao povo de Divinópolis algo que deve servir de referência para Minas Gerais: vamos ter de cuidar de tudo em Divinópolis, sobretudo vamos cuidar, com muito carinho, da saúde. Alguns adversários, durante a campanha, chegaram ao ponto de dizer que o pronto-socorro não podia ter sido construído. Trata-se da maior obra pública construída em Divinópolis. Não há nenhum prédio público municipal, estadual ou federal; não há nenhuma obra pública da área da saúde.

Existe uma filantrópica, que é o Hospital São João de Deus. Deputado Getúlio Neiva, grande lutador pelas causas municipalistas, a maior obra pública foi construída quando eu era Prefeito. Por que eu a construí? Naquela época, o Município de Divinópolis, com 180 mil habitantes, não tinha um pronto-socorro. Na verdade, tinha uma área de mais ou menos 200m², alugada do Hospital São João de Deus, que não é um hospital público, mas filantrópico.

O Hospital São João de Deus, já com o Prefeito anterior, havia se recusado a renovar o contrato. E não se permitia nenhum tipo de alteração na estrutura daquele então pronto-atendimento, que funcionava na entrada do hospital. Já se havia notificado a Prefeitura com uma espécie de despejo amigável. Por ser uma entidade filantrópica, não havia levado a termo, e simplesmente fechado as portas e colocado as macas e os leitos na rua. Mas já havia alertado: "Ora, esta uma entidade filantrópica que tem vivido dificuldades financeiras para sua manutenção. Não temos espaço para esse pronto-socorro, e ele não é obrigação do Hospital São João de Deus. Você que é Prefeito, Domingos Sávio, que arrume um lugar para esse pronto-socorro".

Ouvindo o povo de Divinópolis - e o Anderson lembra disso no chamado Orçamento Participativo -, praticamente toda a população da cidade colocou como a obra nº 1, no meu primeiro ano de governo, a construção de um pronto-socorro. Depois de feitos os projetos técnicos, e tê-los analisado profundamente, elaboramos a planta, que foi aprovada na Secretaria de Saúde, e construímos uma edificação com mais ou menos 4.000m², a qual, no primeiro mês de funcionamento, teve 9 mil atendimentos.

O pronto-atendimento no Hospital São João de Deus, com 200m², não chegando a 5% da área do atual pronto-socorro, atendia a duas mil e poucas pessoas, porquanto, com pessoas colocadas até no chão, aguardando a possibilidade de um socorro. Então passamos a salvar milhares de vidas. Algumas inevitavelmente foram perdidas e outras, às vezes, chegaram em condições irrecuperáveis. Ora, um pronto-socorro, numa cidade desse porte, às margens de uma rodovia, é assim mesmo.

Os nossos adversários políticos, ou melhor, os adversários políticos de Divinópolis, chegaram a falar em um debate na TV Globo, com dados, que esse pronto-socorro não poderia ter sido construído porque, só no ano passado, morreram, se não me engano, 60 ou 90 pessoas, no ano todo. Mas não tiveram o cuidado de dizer que foram salvas ali milhares e milhares de vidas.

Deputado Getúlio Neiva, atualmente, por ano, atende-se ali aproximadamente 200 mil pessoas, ou seja, é como se atendesse toda a população da cidade pelo menos uma vez no decorrer do ano. É claro que não é assim, já que vêm pessoas de outras cidades, e o mesmo cidadão acaba usando mais de uma vez pelas razões mais diversas, ou ainda fica lá dentro por mais de um dia, até porque ele está virando uma espécie de hospital, pela falta de vaga no SUS.

Anderson, além desse problema dos recursos para o Pró-Hosp, trabalharemos para construir um novo hospital. A campanha já passou, e não precisaria falar isso, se eu fosse daquela estirpe de político que sai prometendo às vésperas da campanha. Já passou, já ganhamos as eleições, mas vamos fazer porque sabemos que precisamos de mais um hospital.

Não ficaremos como esses adversários de Divinópolis que foram para o rádio dizer que esse pronto-socorro não poderia ter sido construído. Isso ocorreu talvez por esse pronto-socorro contrariá-los muito. Deputado Doutor Viana, sabe por quê? Porque o povo de Divinópolis reconhece que eu, como Prefeito, fui zeloso pela saúde. Por isso talvez, já por dois mandatos, me fazem o Deputado mais votado da história de Divinópolis. E agora nos dão a alegria de, em uma virada histórica, eleger o nosso candidato, o então Vereador, colega de Câmara do

Anderson, Vladimir Azevedo, com uma frente de aproximadamente 15 mil votos em uma cidade daquele porte, quando o candidato favorito saiu com 52% de intenção de voto contra algo em torno de 6% a 8% do nosso candidato.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que hoje ouvi aqui algumas bravatas sobre as eleições: o povo de Belo Horizonte vai-se rebelar e votar contra A, B ou C, que assim é que se derrotam líderes como Aécio e Pimentel. Isso é um absurdo. Seria o equivalente a dizer que as mudanças que se vêem nas eleições de São Paulo, onde a Marta Suplicy saiu em primeiro lugar, seriam uma derrota do Presidente Lula. São conjecturas sem sentido, sem fundamento. Na verdade, as eleições não foram decididas lá, nem aqui, em Belo Horizonte. Agora, sim, acho que o belo-horizontino deve ficar muito atento e comparar, porque segundo turno serve para isso, e não para "ir na onda", na paixão ou no oba-oba do já-ganhou. É comparar, analisar A e B e tomar a decisão que melhor lhe convier. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Getúlio Neiva - Meu caro Presidente, Deputado Doutor Viana, Deputado Domingos Sávio, que brilhantemente sempre ocupa esta tribuna, participava agora de uma reunião em que discutíamos sobre a regionalização da aviação em Minas Gerais. Temos uma preocupação muito séria: o Nordeste do Estado continua desassistido em função da inexistência de linhas aéreas.

Assim como o meu companheiro Deputado Domingos Sávio fez tantas boas obras, no meu governo foi construído o Aeroporto JK, em Teófilo Otôni, que está bem iluminado, muito arrumadinho e bonito. Mas a mudança de critério e o porte das aeronaves que servem à aviação regional não permitem que os ATRs, hoje utilizados tanto pela Trip, ou mesmo o Brasília, utilizado pela Air Minas, possam pousar no nosso aeroporto.

Nessa reunião que está ocorrendo agora - voltarei a participar dela logo após meu pronunciamento -, discute-se até que ponto o governo estadual está disposto a unificar Minas Gerais - e ele tem feito grandes obras nesse intuito. Há necessidade de se procurar, de forma mais objetiva, dar igualdade de tratamento a todas as regiões do Estado. O Nordeste mineiro continua desassistido, apesar do esforço do Governador Aécio Neves de, a cada R\$1,00 aplicado na área social, aplicar R\$2,00 nos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha e no Norte de Minas. Independentemente dessa grande ação social, é preciso que nos dêem oportunidade de ter infra-estrutura para o nosso desenvolvimento. E não há tempo.

Temos um bom aeroporto em Almenara, um aeroporto razoável em Nanuque e outro em Araçuaí, um aeroporto de boa qualidade em Teófilo Otôni, mas que está completamente deteriorado e abandonado pela Prefeitura Municipal - até as lâmpadas para pouso noturno foram roubadas. E não temos uma linha aérea. Precisamos dela. Salto da Divisa está a 780km de Belo Horizonte. Temos cidades muito longínquas, que não têm acesso à Capital. Há desigualdade de tratamento entre o Sul-maravilha, o Triângulo maravilhoso, enfim, regiões que têm assistência da aviação regional. E a nossa região continua sem esse equipamento. Há, portanto, necessidade de investimento em aeroportos.

Fui à reunião da comissão para comunicar as providências que tomamos. Por intermédio dos Deputados Federais Ademir Camilo e Virgílio Guimarães, conseguimos uma verba de R\$1.000.000,00 - R\$500.000,00 de cada um - para construir uma pista nova no aeroporto de Teófilo Otôni, de forma a dar condições de pouso às aeronaves utilizadas hoje na aviação regional.

O outro assunto que gostaria de comentar é que, na Comissão de Política Agropecuária, recebemos uma notícia interessante.

O Iter publicou a Portaria nº 28 e nomeou algumas figuras importantes da nossa cultura para estudar os assuntos sobre terra devoluta no Estado. Isso me estremece, Sr. Presidente, por isso pedimos à comissão que fizesse uma espécie de desagravo, por se tratar de uma portaria publicada pelo Iter para fazer uma PEC que seria apresentada aqui. Ora, já temos poder de menos no nosso Parlamento, e é triste ver publicadas portarias de órgãos subalternos de secretarias de Estado, dizendo que estão elaborando PECs para apresentar no Plenário da Assembléia. É algo de esdrúxulo.

Sabemos muito bem que o Governador do Estado tem a prerrogativa de enviar projetos de lei para esta Casa, mas o fato de um órgão subalterno de uma secretaria criar, mediante portaria, uma comissão especial para preparar uma PEC, para mandar para cá, é brincadeira. Mesmo porque o antigo Secretário e hoje Presidente do Iter Manoel Costa esteve aqui, debatendo esse assunto conosco, na Comissão de Política Agropecuária, que já o está estudando. Mas, de repente, aparece uma portaria, que nos choca, designando luminares para substituir os Deputados. Deputado agora não vale mais nada. O Iter nomeia alguns luminares para fazer uma PEC. Não temos competência para fazer uma PEC. Além do mais, já existe uma PEC em andamento a respeito desse assunto, inclusive a discussão que se travou na Comissão foi exatamente a respeito desse assunto.

A cada instante, o Supremo Tribunal Federal faz leis, assim como os Promotores, os Juizes e uma outra porção de pessoas. Até pedi ao Deputado Sebastião Helvécio que um dia ocupasse a tribuna, com o beneplácito da Presidência, por pelo menos meia hora, para contar a história de como se discute a constitucionalidade das leis e como se fez esse trabalho nos Estados Unidos, ou seja, como nasceu essa teoria de que o Judiciário pode, em alguns aspectos, questionar a constitucionalidade das leis, assim como também o podem os Poderes Executivo e Legislativo. É estranho que o Iter se arvore em legislador. Essa é a minha estranheza.

Sr. Presidente, o outro fato que me traz a esta tribuna é que esta semana é decisiva para uma questão relevante abordada por mim na semana passada, que ocorreu em Teófilo Otôni. Estou falando da mais espetacular, da mais fantástica, da mais estúpida, da mais bem estruturada fraude eleitoral jamais cometida na história da cidade. Algo assim gigantesco. Não se trata de uma fraude pequeninha de pedir ou de comprar um voto, já que isso aconteceu de sobejo. Em Teófilo Otôni, montou-se uma farsa, uma grande farsa política. É interessante notar isso, porque me parece que, no futuro, esse ocorrido ainda será objeto de estudo para muita gente. O zeloso Ministério Público assistiu, tranquilamente, em Teófilo Otôni, ao fato de um cidadão, acionista majoritário em uma empresa, ter-se apresentado no horário político e declarado voto à candidata do PT. Ao mesmo tempo, esse cidadão espalhou dezenas de "outdoors" pela cidade, exatamente o que a lei eleitoral proíbe, convocando pessoas para se inscreverem para 10 mil empregos diretos e 40 mil empregos indiretos. Ora, todos sabemos que Teófilo Otôni é uma cidade-pólo, mas é pobre. Na receita praticada hoje, quanto à devolução do ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios, o 1º lugar em pobreza é a cidade de Ribeirão das Neves, o 2º lugar é Ibitiré, e o 3º lugar é a cidade de Teófilo Otôni, que recebe apenas R\$126,00 de repasse de recursos federais e estaduais por pessoa. Ora, um anúncio dessa natureza, conjugado, conterminado e organizado por um cabo eleitoral, que inclusive assinou TAC, como representante da coligação que reelegeu a Prefeita, com 10 mil empregos diretos e 40 mil indiretos, afigura-me como sendo o mais absurdo crime eleitoral jamais praticado no Estado de Minas Gerais.

Não tem comparação. Tenho conversado com colegas que viajaram, e também viajei para dar suporte aos nossos Prefeitos nas eleições, e há casos de cidadão que pagou ônibus para transportar eleitores, que deu dinheiro para cabo eleitoral sem fazer o registro na carteira de trabalho ou um contrato. Há irregularidades de toda sorte. Mas anunciar descaradamente inscrições para 10 mil empregos nos dias 2 e 3 de outubro em "outdoors", que não foram retirados, e boletins espalhados pela cidade... Matrículas e inscrições foram feitas, com filas de milhares de pessoas, e o Ministério Público não atuou para evitar isso. Teófilo Otôni se submeteu à maior fraude eleitoral da história. Perpetua-se contra o voto livre do cidadão o maior crime eleitoral jamais visto. Temos mostrado nossas petições e nossos documentos a alguns juristas e Juizes amigos em Belo Horizonte. Esse arrazoado foi apresentado ao Juiz Eleitoral Lélio Tolentino ainda ontem, e todos são unânimes em afirmar que está configurado crime eleitoral, que, só se não houver justiça no País, poderá sair impune.

Nós, tranquilamente, estamos aguardando a Justiça, pois ainda confiamos nela. Os Deputados, funcionários e Diretores desta Casa sabem como lutei bravamente para ampliar a Justiça e enfrentei até certa falta de vontade da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para ampliar as comarcas e o número de varas. Como fizemos em Teófilo Otôni, criando mais três varas e elevando a cidade fizemos em Teófilo

Otôni, criando mais três varas e elevando a cidade para entrância especial. Essa é uma demonstração de respeito ao Poder Judiciário. Como advogado de origem, pois não advogo mais, reconheço o respeito que todo homem que opera o direito deve ter pela justiça, e eu o tenho.

A minha preocupação é a de que os fatos não tenham sido tratados de forma relevante e cuidados no momento em que ocorreram, ao longo do processo eleitoral. Está claro na legislação eleitoral que uma oferta de emprego é capaz de anular o registro de uma candidatura, e em Teófilo Otôni foram oferecidas 10 mil vagas de empregos diretos e 40 mil de empregos indiretos em "outdoors", folhetos e propagandas em emissoras de rádio. Tudo conjugado com o trabalho feito pelo Prefeito em relação à ZPE.

Estou tranquilo, porque confio na Justiça e sei que o Juiz vai decidir. Sei também que alguns Juízes e Promotores têm ojeriza pelo Getúlio Neiva, porque às vezes critico o Poder Judiciário e o Ministério Público, mas nunca deixei de ressaltar o fato de que o Poder Judiciário deve ser respeitado. O que critico são os maus membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, que mostram uma face equivocada de um Poder que tem de ser o mais importante, porque é o que estabelece o equilíbrio da balança na justiça. Ninguém me ouviu falar mal do Poder Judiciário nem um dia sequer. Mas ouviram as críticas que fiz ao Poder; que fiz e farei quando necessário, porque esta tribuna me dá imunidade suficiente para argüir, inclusive, a invasão do Iter no nosso Poder legislador, o que hoje denuncio.

Podemos aceitar que o governo peça a algumas pessoas que orientem nas sugestões de projetos de lei oriundos do Executivo para o Poder Legislativo, mas é um absurdo que esta Casa aceite que órgãos subalternos do governo publiquem portarias designando membros para elaborar propostas de emenda à Constituição, as PECs. Onde estamos, Sr. Presidente e Deputado Rêmoló Aloise? A Polícia Federal já faz leis; o STF já faz leis; enfim, 70% de todos os projetos de lei são oriundos do Executivo, e nós os engolimos aqui. Então, para que existe o Poder Legislativo? Às vezes dá até vontade de concordar com o nosso amigo Deputado Antônio Júlio, quando ele diz que esta Casa não está valendo mais nada. Certamente não concordo com isso, mas em algumas horas ver essa situação realmente nos dá um desânimo danado.

Para finalizar, Presidente, acho que nada melhor do que uma frase de Rui Barbosa, dita há tantas décadas: "De tanto ver triunfar as nulidades (...), chego a ter vergonha de ser honesto". Em minha terra, ao longo de mais de 20 anos, divulgava amplamente - no rádio, no jornal, na televisão e nos boletins - cada processo que o PT abria contra mim. E sempre os processos que recebia: "Estou sendo processado por causa disso ou daquilo". Foi o que fiz quando cheguei aqui, no ano passado.

Pois bem, pela primeira vez na minha vida, mostrei os 10 processos abertos contra Maria José Haueisen, um deles para devolver R\$550.000,00 recebidos indevidamente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, quando Líder do PT nesta Casa, quando recebia R\$90.000,00 por mês. Esse processo está em andamento. O outro candidato que apareceu por lá - Eduardo Tomich, gente boa - dizia que ser honesto era o importante, mas dizia-se o único honesto e afirmava ser o único candidato sem processos. Levantei sua situação no Tribunal de Justiça e vi que ele tem ali 10 processinhos - alguns já arquivados e outros em andamento. Então, essa história de querer ser e de se dizer o mais honesto é às vezes uma vergonha. É honesta uma pessoa que arma essa fraude eleitoral, a de oferecer, às vésperas das eleições, nos dias 2 e 3, inscrições para 10 mil empregos diretos e 40 mil empregos indiretos? Será que não pesa contra a Justiça, ela engolir uma coisa dessas? Acho que sim.

Vou continuar nesta Casa, como quero, ou posso voltar a ser Prefeito um dia, mas onde eu estiver vou defender a justiça como uma necessidade e o Poder Judiciário como absolutamente necessário. E também vou criticar aqueles que denigrem a reputação da própria Justiça: aqueles que agem com o fígado e não com a razão; aqueles que vendem sua alma para um dogma político, como é o caso específico; aqueles que vendem a sua alma para um dogma político e servem a um político. Isso, Sr. Presidente, não posso aceitar e jamais aceitarei. Por isso, confio em que o Juiz Lélío Tolentino vá dar sua decisão sem ouvir o partido político que dele se utilizou durante a campanha. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/10/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Nelson Queiroz de Magalhães do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Ailon Luiz para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

nomeando José Queiroz de Magalhães para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Daniela Cristina Diniz Tamielte para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Regiane Nogueira Fernandes para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PV.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Myrian Costa de Oliveira. Objeto: levantamento completo dos projetos institucionais de interlocução com a sociedade civil realizados pela ALMG e acompanhamento da revisão do Plano Prurianual de Ação Governamental - PPAG. Dotação orçamentária: 339035. Vigência: 12(doze) meses, a contar a partir de 6/10/2008. Licitação: inexigibilidade, art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

TERMO DE CONTRATO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): União Tricordiana das Associações de Moradores - Utam. Objeto: doação de bens móveis inservíveis, 1 microcomputador e 1 impressora, conforme reg. 018.989 e 007.320 .

Licitação: dispensada.

TERMO DE CONTRATO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Lar do Idoso Dionísio Souza Santos. Objeto: doação de bens móveis inservíveis, 1 microcomputador e 1 impressora, conf. Registros nºs 019.019 e 012.862. Licitação: dispensa, art. 17, II, a, da Lei Federal nº 8.666/93.